

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta 10, Centro- Fone/Fax: (48) 3272 8617 - 3272-8618

CEP: 88180-000 administracao@antoniocarlos.sc.gov.br licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 35/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº ­­­25/2016 (REGISTRO DE PREÇO)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**1 – PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS** inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.290/0001-90, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo REGISTRO DE PREÇOS**, **MENOR PREÇO POR ITEM,** **PARA** **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM A SER UTILIZADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** **DO MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS /SC,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação, subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

* 1. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste **Pregão**:
		1. **Anexo I** - Quadro de Quantitativos e Especificações;
		2. **Anexo II** - Modelo Credenciamento;
		3. **Anexo III** - Declaração de Atendimento a Habilitação e Aceitação do Edital;
		4. **Anexo IV**- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
		5. **Anexo V -** Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
		6. **Anexo VI -** Minuta da Ata de Registro.

**2 - DA LICITAÇÃO**

**2.1 - Do Objeto do Pregão:** – **A presente licitação tem por objeto aquisição parcelada de material de enfermagem a ser utilizado na Unidade Básica de Saúde** **do Município de Antônio Carlos /SC,** de acordo com os quantitativos e especificações constantes no anexo I, parte integrante deste Edital**.**

**2.2 – Protocolo e Entrega dos Envelopes**

**2.2.1-** OS envelopes nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação)**,** juntamente com o credenciamento, deverão ser protocolados e entregues no Setor de Protocolos da Prefeitura de Antônio Carlos/SC, até a data e horário limite abaixo descritos

**2.2.2 - Data/Hora**: Dia 10 de maio 2016 às 8:30 horas.

**2.2.3 - Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS - na Praça Anchieta n° 10, Centro, Antônio Carlos/SC – CEP 88180.000.

**2.3 – Abertura da Sessão**

**2.3.1** - Data/Hora: **Dia 10 de maio de 2016 às 8:00 horas.**

**2.3.2** - Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS - na Praça Anchieta n° 10, Centro, Antônio Carlos/SC – CEP 88180.000

**2.3.3 - OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS E PROPESCTOS DOS ITENS RELACIONADOS NO ITEM 5.2, LETRAS F e G, PARA ANÁLISE POR COMISSÃO DESIGNADA PELA PORATARIA Nº 155/2016, PARA ESTE FIM ESPECÍFICO, NO DIA *28 DE ABRIL DE 2016, ÀS 9:00.***

**ENDEREÇO: Praça Anchieta, nº 10 – Centro – Antônio Carlos, CEP 88.180-000.**

**Local: SALA DE LICITAÇÕES.**

**2.3.4 – SE HOUVER NECESSIDADE, ESTA ETAPA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, PODERÁ TER PROSSEGUIMENTO NO DIA *29 DE ABRIL*, INICIANDO TAMBÉM ÀS 9:00, NO MESMO LOCAL.**

**2.3.5** - A Comissão responsável fará a análise dos produtos, verificando a sua compatibilidade com o objeto licitado e emitirá parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra indicando os itens cotados.

 **2.3.6** - O parecer será disponibilizado, em arquivo, na página da Prefeitura na Internet, no link Licitações, Aba Pregão Presencial – no processo licitatório correspondente, para conhecimento dos interessados da analise técnica da Comissão em até 2 (dois) dias úteis anteriores a abertura do pregão.

**3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar deste pregão os interessados que se enquadrem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, cadastrados ou não, que atenderem, inclusive quanto à documentação, a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, observando-se as devidas ressalvas e benefícios conferidos as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar 123/2006, bem como preencherem as condições de credenciamento constante do Edital.

**3.2** - **Não será admitida a participação de licitantes que:**

**3.2.1** – Tiveram contratos rescindidos pela Prefeitura;

**3.2.2** – Tiveram seus cadastros cancelados;

**3.2.3** – Tenham sido declaradas impedidas de se cadastrarem, licitarem ou contratarem com a prefeitura, enquanto durar o impedimento;

**3.2.4** – Estejam em regime de falência ou concordata, ou que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública em geral;

**3.2.5** – Tenham sido declaradas inidôneas e/ou suspensas para licitar ou contratar com a Prefeitura ou com qualquer órgão público federal, estadual e/ou municipal, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

**3.2.6 -** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, e estrangeiras que não tenham filial estabelecida no Brasil;

**3.2.7** – Não será admitida a subcontratação.

**3.2.8** - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

**3.2.9** - A participação na Licitação implica na aceitação inconteste de todos os termos deste Edital e dos demais Documentos que o complementam.

**4 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME E ENTREGA DE ENVELOPES**

**4.1** – Na data e horário marcado, o Representante Legal ou Procurador deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua empresa, devendo ainda identificar-se exibindo a Carteira de Identidade, ou outro documento oficial que contenha foto.

**4.2** – Tal representante deverá apresentar documento hábil, conforme subitens seguintes, credenciando-o a praticar todos os atos pertinentes ao certame - formular lance, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição - devidamente acompanhado de fotocópia autenticada do Contrato Social em vigor, entendam-se consolidação ou todas as alterações, com instrumento equivalente, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**4.2.1 –** Em se tratando de preposto ou empregado da proponente, apresentar carta de credenciamento, com firma reconhecida, nos moldes do Anexo II deste edital;

**4.2.2** – No caso de representante legal, basta à apresentação do Contrato Social em vigor, entenda-se consolidação ou todas as alterações, ou instrumento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou;

**4.2.3 –** Sendo procurador, apresentar instrumento de procuração público ou particular, este com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para tal finalidade, conforme item 4.2.

**4.3**– As credenciais serão apresentadas em separado dos envelopes, e será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários ao credenciamento.

**4.4** – A substituição poderá ser feita em qualquer momento na licitação, sendo que o novo credenciado poderá ofertar lances somente a partir do seu credenciamento, ficando precluso o seu direito de interpor recurso no que se referem os fatos ou situações que ocorreram antes do seu credenciamento.

**4.5 –** A proponente deverá apresentar **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de aceitação dos termos do edital e de autenticidade dos documentos apresentados**, conforme modelo (Anexo III), dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no item 7.2 deste Edital, assinada por pessoa devidamente autorizada nos mesmos moldes do item 4.1.

**4.6 - As Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado, expedida no ano de 2016 de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, no momento do credenciamento**.

**4.7** **–** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

**4.8** **-** **A CARTA DE CREDENCIAMENTO, O CONTRATO SOCIAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES.**

**4.9- AS LICITANTES QUE ENVIAREM OS ENVELOPES VIA CORREIO, DEVERÃO OBSERVAR O SUBITEM ANTERIOR ENVIANDO TAIS DOCUMENTOS EM ENVELOPE APARTADO, TITULADO ENVELOPE Nº0**

**4.10 -** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS/SC, não se responsabilizará pelo não cumprimento de prazos, sejam estes de propostas, recursos, contra-razões ou quaisquer outros, por parte dos licitantes, caso estes tenham sido enviados por correio, cabendo a prova de entrega tempestiva a licitante.

**4.11 -** Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes devidamente credenciados.

**4.12 -** As proponentes deverão apresentar a “PROPOSTA DE PREÇO’’ e os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” em envelopes separados, indevassáveis, cada um com identificação da proponente referente à licitação e identificando preferencialmente o conteúdo dos envelopes como segue:

**ENVELOPE N° 01**

PROPOSTA

**Prefeitura Municipal de Antônio Carlos**

**Praça Anchieta, 10**

**Antônio Carlos**

**CEP 88180.000**

**Nome e número do processo licitatório**

**Data e hora de abertura**

**Razão Social da Empresa Proponente**

**ENVELOPE N° 02**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Antônio Carlos**

**Praça Anchieta, 10**

**Antônio Carlos**

**CEP 88180.000**

**Nome e número do processo licitatório**

**Data e hora de abertura**

**Razão Social da Empresa Proponente**

 **5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope n° 1**

**5.1** - A proposta de preços contida no Envelope n° 1 deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografado ou impresso por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado e preferencialmente, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas e contendo endereço, telefone, fax e e-mail da licitante.

**5.1.1** – Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

**5.1.2** – Na hipótese prevista no subitem 5.1.1 estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

**5.1.3** – Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial da empresa vencedora, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de regularidade fiscal de ambas.

**5.2** - As propostas deverão ser elaboradas e entregues de acordo com a legislação vigente, observando também:

**a) Descrição completa do objeto ofertado**, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital, informando, no que couber, as características, modelo, marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações de cada item do objeto foram ou não atendidas;

**b)** Indicação do **preço unitário e total** para cada item do objeto, com no máximo dois dígitos depois da vírgula e preço global em algarismo e por extenso, neles incluídos todos os impostos, frete, encargos sociais e trabalhistas, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso e eventuais gastos com carga e descarga. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser entregues sem ônus adicionais;

**c)** O valor de referencia previsto por item será de acordo com o orçamento previsto no Anexo I deste edital. As empresas licitantes que apresentarem propostas acima do valor orçado serão automaticamente desclassificadas do pregão.

**d)** O **frete** será de inteira responsabilidade do fornecedor a carga e descarga do objeto licitado;

**e)** A proponente deverá cotar **MARCA (no que couber)**, sendo permitida a apresentação de somente uma marca para cada item cotado;

**f)** As empresas proponentes deverão apresentar amostras dos itens**: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 88, 94, 95, 96, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 125, 126, 128, 129, 137, 138, 139, 140, 159, 169, 174, 175, 176, 177, 178,** para análise por Comissão designada por Portaria nº 153/2015, para este fim específico,de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

**g)** As empresas proponentes deverão apresentar prospectos para os itens: **30 e 31**

**h)** As amostras fora das especificações técnicas previstas no **Anexo I** deste Edital e não aprovadas pela Comissão serão desclassificadas automaticamente da fase de lances, estando sujeita às penalidades previstas

**i)** As empresas proponentes poderão cotar preço para todos os itens ou somente determinado item.

**j)** Serão analisados os preços dos itens, quanto à abusividade e inexequibilidade, conforme Art.48 da lei 8.666/93 e suas alterações;

**l)** O preço e prazo de fornecimento dos produtos, por um período de 12 (doze) meses.

**m)** O **prazo de entrega** do objeto licitado, não deverá ultrapassar a 5 (cinco) dias úteis, contados do envio, por e-mail, da Autorização de Fornecimento expedida pelo Município.

**n)** O **prazo de validade** da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, decorrido esse prazo, sem convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**o)** Os preços são fixos e irreajustáveis.

**p) ALÉM DO ENVELOPE CONTENDO AS PROPOSTAS POR ESCRITO, A EMPRESA LICITANTE PODERÁ ENTREGAR A PROPOSTA TAMBÉM POR MEIO ELETRÔNICO, EM PENDRIVE OU CD, AGILIZANDO ASSIM A FASE DE DIGITAÇÃO DAS PROPOSTAS. PARA ISSO DEVERÁ SOLICITAR O ARQUIVO BETHA ATRAVÉS DO E-MAIL:** **administracao@antoniocarlos.sc.gov.br** **ou** **licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br****,** **OU ACESSAR O SITE DA PREFEITURA** [**www.antoniocarlos.sc.gov.br**](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br) **PARA OBTER O ARQUIVO DO BETHA COTAÇÃO, QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NO LINK LICITAÇÃO – PREÃO – Nº PREGÃO.**

**5.3** – Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

**5.4**- A simples participação neste certame implica em:

1. Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
2. Que no preço final dos produtos propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;

**5.5** - A licitante vencedora do certame deverá encaminhar detalhamento de sua proposta com os respectivos valores unitários readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do encerramento da sessão.

**6– DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME**

**6.1** – Aberta a sessão pública do Pregão, credenciados os presentes, o pregoeiro abrirá o envelope nº 1 contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente edital e as ordenará por ordem de **Menor Preço Por Item.**

**6.2** – Participará dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente, a de menor preço.

**6.2.1** – Em caso de empate, a classificação será decidida por meio de sorteio em ato público promovido pelo Pregoeiro, para o qual serão convocadas as licitantes participantes, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado ainda, o previsto no art. 3º, da mesma Lei.

**6.2.1.1** – Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal para o lote em questão, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio.

**6.2.2** – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 3 (três).

**6.2.3** – Os lances verbais e sucessivos **pelo menor preço** serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

**6.3** – Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, procedendo-se da seguinte forma:

**6.3.1** – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**6.3.2** – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, do caput do artigo 45, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º, do art. 44, desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**6.3.3** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.3.3.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**6.4** – Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem decrescente dos preços.

**6.5** – É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

**6.6** – Os lances observarão o decréscimo mínimo determinados pelo Pregoeiro do último valor ofertado.

**6.7** – Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente as penalidades previstas neste edital.

**6.8** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na consideração do último preço apresentado, pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**6.9** – Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**6.10** – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

**6.11** – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 6.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**6.12** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**6.13** – Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá negociar com os autores das propostas classificadas de acordo com o subitem 6.2, para que seja obtido melhor preço, sendo registrado em ata.

**6.14** – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as condições do edital, que será declarada vencedora da licitação.

**6.15 – Serão desclassificadas as licitantes em razão de:**

**a)** não-atendimento das condições estabelecidas neste edital, em seus anexos.

**b)** fixação de condicionantes para a aquisição dos produtos;

**c)** apresentação de propostas que forem omissas, que se apresentarem incompletas ou que contiverem disposições vagas impedindo seu julgamento;

**d)** apresentação de duas ou mais opções de preços;

**e)** apresentação de propostas que não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o objeto licitado; e

**f)** as que conflitarem com a legislação em vigor.

 **6.16** – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no edital.

**6.17** – Encerrada a fase competitiva do Pregão e ordenadas às propostas, será aberto pelo pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da licitante classificada com menor preço.

**7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 2**

**7.1** - A licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante a apresentação dos **documentos de habilitação** em uma via, preferencialmente numerados em seqüência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, deverão ser apresentados:

**a)** em original; ou

**b)** cópia autenticada por cartório; ou

**c)** cópia autenticada por servidor autorizado da Prefeitura,mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou

**d)** cópia autenticada pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação, mediante a exibição dos originais.

**7.1.1** - Somente serão aceitos documentos originais ou cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro;

**7.1.2** - Somente será (ao) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original (is);

**7.1.3** - Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

**7.2** - A documentação para fins de habilitação a ser incluído no Envelope nº 2 pelas licitantes é constituída de:

1. Cópia do **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, consolidado ou original acompanhado das alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (CNPJ);
3. **Certidão Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União** com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
4. **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
5. **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
6. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** – FGTS;
7. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos di Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011.
8. **Certidão Negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;
9. **Declaração de inexistência de fatos impeditivos,** conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital;
10. **Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,** conforme **Anexo V** do Edital.

**7.3** - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

**7.4** – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 7.2deste editaldeverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

1. **Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;**
2. **Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;**
3. **Se a licitante for matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente**.

**7.5 –** A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa aosTributos Federaise ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

**7.6.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**7.6.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

**7.6.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital sendo facultada a Administração, convocarem os licitantes remanescentes na ordem de classificação para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.7 – Da Abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação**

**7.7.1 –** Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

**7.7.2 –** Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto correspondente.

**7.7.3** – Em caso da licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**7.7.4 –** O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após estes períodos os mesmos serão descartados.

**7.7.4.1 – O envelope com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, conforme o item 7.2 deste Edital será devolvido imediatamente a interessada.**

**8 – DO JULGAMENTO**

**8.1 –** **Serão desclassificadas:**

**a)** as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório da licitação;

**b)** as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com os itens licitados;

**c)** as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

**d)** as que conflitarem com a legislação em vigor;

**e)** as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no subitem 5 – Da Proposta de Preços, deste edital;

**8.1.1** – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no edital.

**8.2** – Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”.**

**8.3** – Se a licitante primeira classificada não apresentar situação de habilitação regular, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**9 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

**9.1** – Da sessão pública do Pregão serão lavradas ata circunstanciada, contendo o(s) registro(s):

**a)** das licitantes credenciadas;

**b)** das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação;

**c)** da análise da documentação exigida para a habilitação;

**d)** da manifestação imediata e motivada de intenção da licitante em recorrer das decisões do pregoeiro.

**9.1.1** – A ata circunstanciada será assinada pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), devidamente credenciado(s).

**10 – DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL (IS)**

**10.1 OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS E PROPESCTOS DOS ITENS RELACIONADOS NO ITEM 5.2, LETRAS F e G, PARA ANÁLISE POR COMISSÃO DESIGNADA PELA PORATARIA Nº 155/2016, PARA ESTE FIM ESPECÍFICO, NO DIA *28 DE ABRIL DE 2016, ÀS 9:00.***

**ENDEREÇO: Praça Anchieta, nº 10 – Centro – Antônio Carlos, CEP 88.180-000.**

**Local: SALA DE LICITAÇÕES.**

**10.2 – SE HOUVER NECESSIDADE, ESTA ETAPA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, PODERÁ TER PROSSEGUIMENTO NO DIA *29 DE ABRIL*, INICIANDO TAMBÉM ÀS 9:00, NO MESMO LOCAL.**

**10.3** - A Comissão responsável fará a análise dos produtos, verificando a sua compatibilidade com o objeto licitado e emitirá parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra indicando os itens cotados.

 **10.4** - O parecer será disponibilizado, em arquivo, na página da Prefeitura na Internet, no link Licitações, Aba Pregão Presencial – no processo licitatório correspondente, para conhecimento dos interessados da analise técnica da Comissão em até 2 (dois) dias úteis anteriores a abertura do pregão.

**11 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1 –** Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

**11.2** - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamentetal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias corridos** paraa apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

**11.3 -** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

**11.4 -** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**11.5 -** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

**11.6 -** Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

**11.7 -** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.8** - Em não havendo recurso, o Pregoeiro fará imediatamente a adjudicação do objeto ao vencedor.

**11.9** - Em havendo recurso, caberá a Autoridade Competente, após deliberar sobre o mesmo, fazer a adjudicação ao licitante vencedor.

**11.10** – As impugnações, recursos e contra-razões, deverão ser entregues na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS/SC, Praça Anchieta**,** nº 10 - Bairro: Centro, Antônio Carlos/SC – CEP: 88180.000.

**12 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**12.1** - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela Autoridade Competente.

**12.2** - Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá a Autoridade Competente a decisão em grau final, bem como a adjudicação do objeto.

**12.3** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n º 8.666/93.

**12.4** - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidas após o julgamento.

**12.5** - As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

**13 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1** – Homologado o resultado da Licitação pela Autoridade Competente, o proponente vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, que terá efeito de compromisso visando ao fornecimento do objeto desta Licitação.

**13.2** – O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata, sob pena de sofrer a penalidade de suspensão temporária, conforme item 20 deste Edital. O prazo para assinar a Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

**13.3** – O preço registrado e o Fornecedor serão divulgados no Veículo Oficial de divulgação dos Atos Municipais do Município de Antônio Carlos e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**13.4** – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 01 (um) ano.

**13.5** – Será admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando os preços registrados continuarem se mostrando mais vantajosos, obedecido o disposto no Decreto nº 048 de 05/09/2007.

**13.6** – A existência de preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria solicitante, a firmar a aquisição (ões) que dele(s) poderá (ão) advir, facultando-se a realização de Licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igual condição.

**13.7** – A aquisição obedecerá à conveniência e às necessidades da Secretaria solicitante, limitada a quantidade estimada e dentro do período de vigência do Registro de Preços (doze meses).

**13.8** – A assinatura da Ata estará condicionada:

**a)** a comprovação da regularidade fiscal do Proponente Vencedor, junto ao Setor de Compras da Prefeitura municipal de Antônio Carlos;

**b)** a apresentação de documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata em nome da empresa ou ainda de cópia do contrato social, comprovando ser do quadro societário da empresa com poderes para assinar pela mesma;

**13.9** – Quando o Proponente Vencedor não atender ao item acima, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata, poderá ser convocado outro proponente, desde que respeitada à ordem de classificação para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, assinar a Ata, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**13.10** – Caso o proponente vencedor seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, a regularidade fiscal será condição indispensável para assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das disposições previstas no item 13.8 acima.

**14 – DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**14.1** – O fornecimento será efetuado mediante expedição pelo Setor de Compras, desta Prefeitura, da Autorização de Fornecimento, da qual constará a data de expedição, especificações, quantitativo, local de entrega, preços unitários e totais.

**14.1.1** – A Autorização de Fornecimento será o instrumento formalizador do contrato.

**14.2** – O objeto licitado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, no local especificado na Autorização de Fornecimento, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da mesma.

**14.2.1** - A descarga do material é de responsabilidade da proponente.

**14.3** – As Autorizações de Fornecimento serão emitidas conforme necessidade, contendo as quantidades de consumo do órgão participante do registro de Preços.

**14.4** - A entrega das quantidades requeridas deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

**14.4** – A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos poderá solicitar a entrega ou fazer a retirada de qualquer quantidade, de acordo com as necessidades da mesma, portanto não existirá quantidade mínima determinada para cada pedido, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**14.5** - O recebimento do material no local designado será feito por servidor responsável ou comissão constituída para este fim.

**14.6** – Os quantitativos totais expressos nos itens constantes do Anexo I são estimados e representam as previsões da Secretaria solicitante para as compras durante o prazo de 01 (um) ano.

**14.7** – O objeto licitado será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela licitante detentora da Ata, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

**14.8** – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**14.9** – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer defeito de fabricação que objeto licitado venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local da entrega, mesmo que constatado o defeito após sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

**15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**15.1 -** O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**15.2** - O pagamento será:

**15.2.1** - efetivado mediante apresentação da nota **Fiscal Eletrônica** que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado de cópia da ordem de compra emitida pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC.

**15.2.2** **-** O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, em até **15 (quinze) dias úteis**, após a entrega do objeto licitado e aceitação definitiva, mediante apresentação da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica,** desde que estejam devidamente aprovados e recebidos pela Secretaria solicitante.

**15.2.3 -** O pagamento somente será realizado mediante apresentação da **Nota Fiscal** **Eletrônica**, conforme Protocolo do ICMS nº 042 de 03 de julho de 2009.

**15.3** - A Prefeitura, exigirá do(s) proponente(s) vencedor (es), que mantenha(m) atualizadas as Certidões Negativas de Débito do Federais, FGTS, Estaduais e Municipais.

**15.4 -** O pagamento será efetuado diretamente através de depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

**15.5** – Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA **incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para entrega do objeto licitado no local indicado na respectiva Autorização de Fornecimento,** constituindo-se na única remuneração devida.

**15.6** - O preço estipulado será fixo, não havendo reajuste de qualquer espécie.

**15.7** – A Nota Fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 15.2.2, a partir da data de sua reapresentação.

**16 - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**16.1** - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

**16.2** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**16.3**. - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela detentora da Ata de Registro de Preços, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura da Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**16.4** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**16.5** - Fica facultado a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela detentora da Ata.

**16.6** - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

**16.6.1** - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, a detentora da Ata de Registro de Preços não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**16.6.2** - A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos deverá, quando autorizada à revisão dos preços, registrará em Ata Complementar os preços revisados e emitir Autorizações de Fornecimento, sem juros e correção monetária, a partir da alteração de valores.

**17 - OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES**

**17.1** – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

**17.2** – Assumir inteira responsabilidade, no fornecimento do objeto da presente licitação, bem como pela qualidade dos produtos a empregar.

**17.3** – Reparar corrigir, remover, substituir, as suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes, no fornecimento do objeto da presente licitação.

**17.4** – Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar a Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, no fornecimento do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**17.4.1** – Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados a Administração e/ou a terceiros, por si, seus sucessores, representantes e/ou prepostos, no fornecimento do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**17.5** – Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação especifica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**17.6** – Prestar a Administração, sempre que necessário ou por esta solicitada, esclarecimentos e informações acerca do objeto da presente licitação, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.

**17.7**- Executar os fornecimentos contratados, somente com prévia e expressa autorização formal da Secretaria solicitante.

**17.8 - Constituem obrigações/responsabilidades do Município de Antônio Carlos:**

**17.8.1** - Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

**17.8.2** - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

**17.9.3** - Notificar a CONTRATADA, sempre por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos materiais entregues.

**18 – DA FONTE DE RECURSOS**

**18.1** – As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários previsto no orçamento fiscal de 2016 e na Lei Orçamentária a ser aprovada para 2017, sendo que cada contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante e será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico, com a seguinte classificação:

**(6) 2.026.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000**

**(7) 2.026.3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.64.000000**

**(24) 2.026.3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.21.000039**

**(46) 2.026.3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.66.000033**

**(52) 2.026.3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.66.000085**

**(11) 2.026.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000**

**19 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**19.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas a Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e na Ata de Registro de Preço.

**19.2** - A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 13.2 ou em apresentar os documentos referidos no item 7, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

**19.2.1** - cobrança pela Prefeitura do Municipal de Antônio Carlos, por via administrativa ou judicial, de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

**19.2.2**. - suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Antônio Carlos e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, pelo período de até 05 (cinco) anos.

**19.3** - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o Licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas:

**19.3.1** - Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes.

**19.3.2** - Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

**19.3.3** - Cancelamento da Ata de Registro de Preços e Autorização de Fornecimento, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

**19.4** - Em caso de inexecução parcial ou total, por parte da detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, após regular processo administrativo, as seguintes penalidades:

**19.4.1** - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a detentora da Ata concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos;

**19.4.2** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos materiais ou substituição de materiais devolvidos, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da aquisição, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item 19.4.3;

**19.4.3** - multa de 1% (um por cento) ao dia, do valor da inadimplência, no atraso ou paralisação por mais de 30 (trinta) dias, na entrega dos materiais ou substituição de materiais devolvidos, até o limite de 30% (trinta por cento);

**19.4.4** - suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

**19.4.5** - declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes.

**19.5** - O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura de Antônio Carlos ou cobrada judicialmente.

**19.5.1** - Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

**19.6** - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a detentora da Ata de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

**19.7** - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**19.8 –** Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Prefeitura considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitida às justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**19.9 –** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

**19.10 –** Nenhum pagamento será realizado a Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** – As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, estando sujeita as sanções previstas na legislação brasileira. Advertindo-se que aqueles que agirem de má-fé, estarão sujeitos as penalidades previstas em Lei.

**20.2 – Lembrando que a Lei Federal 8.666/93 que rege as Licitações, prevê em seu Artigo 90 que: “Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação”: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”**

**20.3 - Havendo indícios de conluio entre as licitantes ou qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos comunicará os fatos ao Ministério Público para as providências devidas.**

**20.4** - As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse do Município de Antônio Carlos, a segurança e o objetivo da contratação;

**20.5** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

**20.6** - É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar nos prazos estipulados;

**20.7 –** As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Setor de Compras, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis anteriores a data marcada para recebimento dos envelopes.

**20.7.1 –** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, no Setor de Compras, na Prefeitura.

**20.8** - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante. Antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4°, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação

**20.9** - As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

**20.10** - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**20.11** - Deferida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**20.12** - A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

**20.13** - A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;

**20.14** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**20.15** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

**20.16** - O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

**20.17** - A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital;

**20.18** - O licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

**20.19** - A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;

**20.20 –** Cópias deste Edital e seus Anexos, bem como informações e esclarecimentos serão prestadas pelo Setor de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos sito a Praça Anchieta, nº. 10, Centro, CEP: 88 Antônio Carlos/SC, segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 as 11:30 das 13:00 as 17:00, ou pelos números telefônicos: (48) 3272 8617 - 3272-8618, pelo e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br ou administração@antoniocarlos.sc.gov.br

**20.21** – A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente

**20.22** - Fica eleito o Foro do Município de Biguaçu (SC) para dirimir qualquer questão contratual ou editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Antônio Carlos, 12 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANTÔNIO PAULO REMOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016**

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

**QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
|   | **LISTA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM** |
|   | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **VALOR UNITAR.** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO A 5%, SOLUÇÃO AQUOSA, INCOLOR, LÍMPIDO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, INODORAS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, POSSUINDO VEDAÇÃO E LACRE, COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, CONTENDO INSTRUÇÕES DE MANUSEIO, MEDIDAS DE SEGURANÇA, MEDIDAS PREVENTIVAS IMEDIATAS, INDICAÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | FRASCO | 25 |  18,920  | 473,000  |
| 2 | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPOSTO DE LOÇÃO OLEOSA DE ORIGEM VEGETAL À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, EXCLUSIVO PARA USO TÓPICO NO CURATIVO DE PELE LESADA, CORRELATO III, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML TIPO ALMOTOLIA, NÃO AEROSOL, COM TAMPA DE ROSCA LACRADA E LACRE, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL..CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 300 | 5,720  | 1.716,000  |
| 3 | ÁGUA BI-DESTILADA, EM AMPOLA DE 10 ML, ACONDICIONADA POR SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, LÍMPIDA, APIROGÊNICA, RÓTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 6.000 |  0,252  |  R$ 1.512,000  |
| 4 | ÁGUA DEIONIZADA, PURIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE OSMOSE REVERSA, QUIMICAMENTE PURA E ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, PARA USO EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE CONTENDO 5 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA LACRADA E LACRE, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | FR | 300 | 9,460  | 2.838,000  |
| 5 | ÁGUA DESTILADA 250ML - ÁGUA DESTILADA CONTENDO 250ML POR FRASCO, ATÓXICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO POR SISTEMA FECHADO, RESISTENTE A RACHADURAS, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 250ML PARA UTILIZAÇÃO NA UMIDIFICAÇÃO DO OXIGÊNIO ADMINISTRADO DURANTE O PROCESSO DE OXIGENOTERAPIA. OS FRASCOS DEVERÃO APRESENTAR GRADUAÇÃO EM PELO MENOS UM DOS LADOS DOS MESMOS. O RÓTULO DEVERÁ CONTER O REGISTRO E TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELO MS/ANVISA. | UNID. | 120 | 2,696  | 323,520  |
| 6 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 18G 1/2", DIMENSÕES EM DIÂMETRO ( Ø ): 1,2MM E EM COMPRIMENTO: 40MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM SILICONE GRAU MÉDICO EXTERNAMENTE EM TODO CORPO DA AGULHA PERMITINDO DESLIZE PERFEITO E SUAVE ASSEGURANDO PUNÇÃO CONFORTÁVEL, AFIADO, SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE IMPOSSIBILITE PENETRAÇÃO UNIFORME E ATRAUMÁTICA. CANHÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO CORES CONFORME CÓDIGO DE CORES DA ABNT NBR ISO 7864, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO. DEVE POSSUIR CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A CÂNULA E O BISEL ANTES DO USO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM INTACTA QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 12.000 |  0,080  | 960,000  |
| 7 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 18G1 1/2", DIMENSÕES EM DIÂMETRO ( Ø ): 1,2MM E EM COMPRIMENTO: 25MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM SILICONE GRAU MÉDICO EXTERNAMENTE EM TODO CORPO DA AGULHA PERMITINDO DESLIZE PERFEITO E SUAVE ASSEGURANDO PUNÇÃO CONFORTÁVEL, AFIADO, SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE IMPOSSIBILITE PENETRAÇÃO UNIFORME E ATRAUMÁTICA. CANHÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO CORES CONFORME CÓDIGO DE CORES DA ABNT NBR ISO 7864, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO. DEVE POSSUIR CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A CÂNULA E O BISEL ANTES DO USO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM INTACTA QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 6.000 | 0,080  | 480,000  |
| 8 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 21G1 1/4”, DIMENSÕES EM DIÂMETRO ( Ø ): 0,80MM E EM COMPRIMENTO: 30MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM SILICONE GRAU MÉDICO EXTERNAMENTE EM TODO CORPO DA AGULHA PERMITINDO DESLIZE PERFEITO E SUAVE ASSEGURANDO PUNÇÃO CONFORTÁVEL, AFIADO, SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE IMPOSSIBILITE PENETRAÇÃO UNIFORME E ATRAUMÁTICA. CANHÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO CORES CONFORME CÓDIGO DE CORES DA ABNT NBR ISO 7864, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO. DEVE POSSUIR CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A CÂNULA E O BISEL ANTES DO USO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM INTACTA QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 7.000 |  0,080  | 560,000  |
| 9 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 21G1”, DIMENSÕES EM DIÂMETRO ( Ø ): 0,80MM E EM COMPRIMENTO: 25MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM SILICONE GRAU MÉDICO EXTERNAMENTE EM TODO CORPO DA AGULHA PERMITINDO DESLIZE PERFEITO E SUAVE ASSEGURANDO PUNÇÃO CONFORTÁVEL, AFIADO, SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE IMPOSSIBILITE PENETRAÇÃO UNIFORME E ATRAUMÁTICA. CANHÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO CORES CONFORME CÓDIGO DE CORES DA ABNT NBR ISO 7864, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO. DEVE POSSUIR CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A CÂNULA E O BISEL ANTES DO USO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM INTACTA QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 4.000 |  0,080  | 320,000  |
| 10 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 22G1 1/4”, DIMENSÕES EM DIÂMETRO ( Ø ): 0,70MM E EM COMPRIMENTO: 30MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM SILICONE GRAU MÉDICO EXTERNAMENTE EM TODO CORPO DA AGULHA PERMITINDO DESLIZE PERFEITO E SUAVE ASSEGURANDO PUNÇÃO CONFORTÁVEL, AFIADO, SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE IMPOSSIBILITE PENETRAÇÃO UNIFORME E ATRAUMÁTICA. CANHÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO CORES CONFORME CÓDIGO DE CORES DA ABNT NBR ISO 7864, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO. DEVE POSSUIR CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A CÂNULA E O BISEL ANTES DO USO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM INTACTA QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 4.000 | 0,080  |  320,000  |
| 11 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 22G1, DIMENSÕES EM DIÂMETRO ( Ø ): 0,70MM E EM COMPRIMENTO: 25MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM SILICONE GRAU MÉDICO EXTERNAMENTE EM TODO CORPO DA AGULHA PERMITINDO DESLIZE PERFEITO E SUAVE ASSEGURANDO PUNÇÃO CONFORTÁVEL, AFIADO, SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE IMPOSSIBILITE PENETRAÇÃO UNIFORME E ATRAUMÁTICA. CANHÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO CORES CONFORME CÓDIGO DE CORES DA ABNT NBR ISO 7864, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO. DEVE POSSUIR CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A CÂNULA E O BISEL ANTES DO USO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM INTACTA QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 7.000 |  0,080  | 560,000  |
| 12 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 23G1, DIMENSÕES EM DIÂMETRO ( Ø ): 0,60MM E EM COMPRIMENTO: 25MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM SILICONE GRAU MÉDICO EXTERNAMENTE EM TODO CORPO DA AGULHA PERMITINDO DESLIZE PERFEITO E SUAVE ASSEGURANDO PUNÇÃO CONFORTÁVEL, AFIADO, SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE IMPOSSIBILITE PENETRAÇÃO UNIFORME E ATRAUMÁTICA. CANHÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO CORES CONFORME CÓDIGO DE CORES DA ABNT NBR ISO 7864, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO. DEVE POSSUIR CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A CÂNULA E O BISEL ANTES DO USO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM INTACTA QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 7.000 |  0,080  | 560,000  |
| 13 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 24G 3/4", DIMENSÕES EM DIÂMETRO ( Ø ): 0,55MM E EM COMPRIMENTO: 20MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM SILICONE GRAU MÉDICO EXTERNAMENTE EM TODO CORPO DA AGULHA PERMITINDO DESLIZE PERFEITO E SUAVE ASSEGURANDO PUNÇÃO CONFORTÁVEL, AFIADO, SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE IMPOSSIBILITE PENETRAÇÃO UNIFORME E ATRAUMÁTICA. CANHÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO CORES CONFORME CÓDIGO DE CORES DA ABNT NBR ISO 7864, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO. DEVE POSSUIR CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A CÂNULA E O BISEL ANTES DO USO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM INTACTA QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 2.000 | 0,080  |  160,000  |
| 14 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 26G 1/2", DIMENSÕES EM DIÂMETRO ( Ø ): 0,45MM E EM COMPRIMENTO: 13MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM SILICONE GRAU MÉDICO EXTERNAMENTE EM TODO CORPO DA AGULHA PERMITINDO DESLIZE PERFEITO E SUAVE ASSEGURANDO PUNÇÃO CONFORTÁVEL, AFIADO, SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE IMPOSSIBILITE PENETRAÇÃO UNIFORME E ATRAUMÁTICA. CANHÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO CORES CONFORME CÓDIGO DE CORES DA ABNT NBR ISO 7864, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO. DEVE POSSUIR CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A CÂNULA E O BISEL ANTES DO USO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM INTACTA QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 3.000 | 0,080  | 240,000  |
| 15 | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% GL INPM E ÁGUA DEIONIZADA, LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ARDENTE CARACTERÍSTICO E LIVRE DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO OU PARTÍCULAS VISÍVEIS A OLHO NÚ, AUSENTE DE ENDOTOXINAS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL PEAD POSSUINDO VEDAÇÃO E LACRE. COM CAPACIDADE DE 1.000ML (1LITRO), CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | LT | 500 | 5,900  | 2.950,000  |
| 16 | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 96% GL INPM E ÁGUA DEIONIZADA, LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ARDENTE CARACTERÍSTICO E LIVRE DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO OU PARTÍCULAS VISÍVEIS A OLHO NÚ, AUSENTE DE ENDOTOXINAS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL PEAD POSSUINDO VEDAÇÃO E LACRE. COM CAPACIDADE DE 1.000ML (1LITRO), CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | LT | 100 |  7,940  | 794,000  |
| 17 | ALGODÃO PACOTE, HIDRÓFILO, ATÓXICO, INODORO, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE 100% ALGODÃO NATURAL, BRANQUEADO SEM CLORO, QUIMICAMENTE PURO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, IDEAL PARA ASSEPSIA, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME MÍNIMA DE 1CM, REGULARMENTE COMPACTADO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE À UMIDADE, ATÓXICA CONTENDO 500G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | PCT | 500 |  12,996  | 6.498,000  |
| 18 | ALMOTOLIA CLARA TRANSPARENTE FABRICADA EM PEAD ATOXICO, FRASCO COM 125ML, COM PINCETA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TAMPA COM ROSCA E BICO RETO, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 50 |  2,016  | 100,800  |
| 19 | AMBU - REANIMADOR VENTILATÓRIO PULMONAR MANUAL ADULTO, USADO PARA PESO CORPORAL A PARTIR DE 30KG (A PARTIR DE 10 ANOS DE IDADE), TOTALMENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RETORNO DIMENSIONAL AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE (VOLUME TOTAL DE RESPIRAÇÃO) 1600ML E CAPACIDADE DA BOLSA DO RESERVATÓRIO DE 2750ML, E MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, DE COXIM ABERTO, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR GIRATÓRIO UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL QUE POSSIBILITE 360° DE ROTAÇÃO. MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO “BICO DE PATO” EM SILICONE, E CONECTOR UNIVERSAL COM 22MM EXTERNO E 15MM INTERNO. APRESENTANDO VÁLVULA DE ALÍVIO (SEGURANÇA) (POP-OFF) DE PRESSÃO 40 CM H2O +/- 5 CM H2O. VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS TIPO “GUARDA-CHUVA” EM SILICONE. CONEXÃO AO BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE 30MM EXTERNA E 25MM INTERNA, E CONEXÃO PARA EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 6MM. BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM SILICONE E EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC COM 2M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA.  | UND | 1 | 187,344  | 187,344  |
| 20 | AMBU - REANIMADOR VENTILATÓRIO PULMONAR MANUAL INFANTIL, USADO PARA PESO CORPORAL DE 10 A 30KG (1 A 10 ANOS DE IDADE), TOTALMENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RETORNO DIMENSIONAL AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE (VOLUME TOTAL DE RESPIRAÇÃO) 500ML E CAPACIDADE DA BOLSA DO RESERVATÓRIO DE 1000ML, E MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, DE COXIM ABERTO, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR GIRATÓRIO UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL QUE POSSIBILITE 360° DE ROTAÇÃO. MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO “BICO DE PATO” EM SILICONE, E CONECTOR UNIVERSAL COM 22MM EXTERNO E 15MM INTERNO. APRESENTANDO VÁLVULA DE ALÍVIO (SEGURANÇA) (POP-OFF) DE PRESSÃO 40 CM H2O +/- 5 CM H2O. VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS TIPO “GUARDA-CHUVA” EM SILICONE. CONEXÃO AO BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE 30MM EXTERNA E 25MM INTERNA, E CONEXÃO PARA EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 6MM. BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM SILICONE E EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC COM 2M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA.  | UND | 1 | 202,244  | 202,244  |
| 21 | AMBU - REANIMADOR VENTILATÓRIO PULMONAR MANUAL NEONATAL, USADO PARA PESO CORPORAL ABAIXO DE 10KG (ABAIXO DE 1 ANO DE IDADE), TOTALMENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RETORNO DIMENSIONAL AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE (VOLUME TOTAL DE RESPIRAÇÃO) 250ML E CAPACIDADE DA BOLSA DO RESERVATÓRIO DE 1000ML, E MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, DE COXIM ABERTO, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR GIRATÓRIO UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL QUE POSSIBILITE 360° DE ROTAÇÃO. MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO “BICO DE PATO” EM SILICONE, E CONECTOR UNIVERSAL COM 22MM EXTERNO E 15MM INTERNO. APRESENTANDO VÁLVULA DE ALÍVIO (SEGURANÇA) (POP-OFF) DE PRESSÃO 40 CM H2O +/- 5 CM H2O. VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS TIPO “GUARDA-CHUVA” EM SILICONE. CONEXÃO AO BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE 30MM EXTERNA E 25MM INTERNA, E CONEXÃO PARA EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 6MM. BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM SILICONE E EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC COM 2M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA.  | UND | 1 | 187,272  | 187,272  |
| 22 | APARELHO DE TRICOTOMIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA NÃO ARTICULADA, PROTEÇÃO PARA AS LÂMINAS, COM CABO ANTIDESLIZANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 500 |  0,790  | 395,000  |
| 23 | ATADURA DE CREPOM MEDINDO 04 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, E ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 4,8G POR UNIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 500 | 0,45 | 225,000  |
| 24 | ATADURA DE CREPOM MEDINDO 06 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, E ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 13,3G POR UNIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 500 | 0,46 | 228,500  |
| 25 | ATADURA DE CREPOM MEDINDO 08 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, E ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 17,8G POR UNIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 1.000 | 0,56 | 560,000  |
| 26 | ATADURA DE CREPOM MEDINDO 10 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, E ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 21,8G POR UNIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 1.500 | 0,65 | 975,000  |
| 27 | ATADURA DE CREPOM MEDINDO 12 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, E ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 21,8G POR UNIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 5.000 | 0,77 | 3.850,000  |
| 28 | ATADURA DE CREPOM MEDINDO 15 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, E ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 32,7G POR UNIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 3.500 | 0,96 | 3.360,000  |
| 29 | ATADURA DE CREPOM MEDINDO 20 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, E ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 42,8G POR UNIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 500 | 1,28 | 640,000  |
| 30 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO COM CAPACIDADE DE ATÉ 200KG, DIVISÕES DE 50G PARA AVALIAÇÃO PRECISA DO PESO CORPORAL, VOLTAGEM BIVOLT, COM DISPLAY COM 6 DÍGITOS COM BACKLIGHT, E RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 1,00 A 2,00 METROS PARA MEDIR A ALTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ACABAMENTO ESMERADO, TAPETE ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA E PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO DE TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. | UNID | 2 | 1.310,00 | 2.620,000  |
| 31 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 30KG, DIVISÕES DE 10G PARA AVALIAÇÃO PRECISA DO PESO CORPORAL, E PESAGEM MÍNIMA DE 200GR, VOLTAGEM BIVOLT (CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V), COM DISPLAY COM 6 DÍGITOS COM BACKLIGHT, CONCHA ANATÔMICA EM ACRÍLICO OU POLIPROPILENO COM MEDIDA DE 540 X 290MM, E PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PU BRANCO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA NO PAINEL FRONTAL. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. | UNID | 2 | 804,00 |  1.608,000  |
| 32 | BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGÊNICA BEGE PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VISCOSE E FALSO TECIDO MICROPOROSO ENTRELAÇADO, COM DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO E FILME PLÁSTICO SILICONADO, POSSUINDO ADESIVO ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO HIPOALÉRGICO EM UMA DAS FACES, LIVRE DE LÁTEX OU SOLVENTE, EM FITA NO TAMANHO DE 12,5M X 2,5CM, DISPOSTAS EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE POSSUA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 30 | 12,36 | 370,800  |
| 33 | BOLSA COLETORA DE DIURESE SISTEMA ABERTO: BOLSA COLETORA DE DIURESE SISTEMA ABERTO: FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, INODORO DE FORMATO ARREDONDADO, COM GRADUAÇÃO ATÉ 1200ML E ESCALA GRADUADA DE 100ML, COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO DURANTE A DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE E NO LEITO, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR ADAPTADOR PARA SONDA URETRO-VESICAIS, PINÇA CORTA FLUXO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME PORTARIA MSSVS, DE 23/01/96. | UNID | 50 | 3,500 | 175,000  |
| 34 | BOLSA COLETORA DE DIURESE SISTEMA FECHADO: BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA LEITOSA, MELHORANDO A IDENTIFICAÇÃO. COM CAPACIDADE PARA 2.000ML E ESCALA GRADUADA EM MILILITROS, PARA VOLUME MAIOR A CADA 100ML E PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML. COM CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA URETRO VESICAL COM PONTO DE COLETA QUE PERMITE A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAIS, E PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME, POSSUINDO SISTEMA RÁPIDO DE DRENAGEM COM DIÂMETRO INTERNO DE APROXIMADAMENTE 7MM E CLAMP OCLUSOR DENTEADO, COM RESISTÊNCIA PARA DIVERSAS ABERTURAS E FECHAMENTOS DO FLUXO. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL DE 1,20M, COM PONTA GRADUADA EM TRÊS OU QUATRO NÍVEIS, PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE SONDA E TAMPA PROTETORA. COM ALÇA PLÁSTICA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM “U” RESISTENTE PARA FIXAÇÃO NO LEITO E MANIPULAÇÃO DO COLETOR, E HASTE RÍGIDA (TIPO CABIDE) PARA SUSTENTAÇÃO E DEAMBULAÇÃO QUE FACILITE A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE. DEVE CONTER CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL E FILTRO DE AR HIDRÓFOBO NA BOLSA PERMITINDO A SAÍDA DE AR DA BOLSA, E VÁLVULA ANTI-REFLUXO. TUBO DE ESVAZIAMENTO COM COLDRE DE PROTEÇÃO FECHADO FIXO À BOLSA, CENTRALIZADO E VERTICALIZADO, COM PROTEÇÃO E ACOMODAÇÃO DO TUBO PERMITE O ESVAZIAMENTO, DIMINUINDO O RESIDUAL DA BOLSA E REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE PINGOS APÓS O ESVAZIAMENTO, MESMO NÃO HAVENDO O FECHAMENTO TOTAL DA PINÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, QUE PROPORCIONE ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE A PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID | 200 | 2,90 | 580,000  |
| 35 | BOLSA TÉRMICA DE GEL GRANDE ACONDICIONADA EM DISPLAY CONTENDO 08 UNIDADES, REUTILIZÁVEL, CONTENDO GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO, TAMANHO 15,8 X 23,5CM. DEVE APRESENTAR RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.  | UND | 3 | 7,630  | 22,890  |
| 36 | BOLSA TÉRMICA DE GEL PEQUENA ACONDICIONADA EM DISPLAY CONTENDO 10 UNIDADES, REUTILIZÁVEL, CONTENDO GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO, TAMANHO 13 X 18CM. DEVE APRESENTAR RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. | UND | 3 | 4,160  | 12,480  |
| 37 | BOTA DE UNNA. BANDAGEM DE ALGODÃO E POLIÉSTER IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA DE NO MÍNIMO 23% DE ÓXIDO DE ZINCO (COM LAUDO COMPROBATÓRIO) GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA, QUE NÃO ENDURECE E ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO-SE SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL. INDICADO PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS DE PERNA E EDEMA LINFÁTICO, PROPORCIONANDO TRATAMENTO LOCAL DA INSUFICIÊNCIA VASCULAR. TAMANHO: 10,16CM X 9,14M. APRESENTAR BULA DO PRODUTO JUNTO COM A PROPOSTA E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL OU INSTITUTO DE REFERÊNCIA NACIONAL QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DA BOTA. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 30 | 49,00  | 1.470,000  |
| 38 | CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO, COM TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDINDO DE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA/MS, E GARANTIA DE 1 ANO. | UND | 1 | 176,440  | 176,440  |
| 39 | CAIXA TÉRMICA 05 LITROS, REVESTIDA DE MATERIAL TÉRMICO COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, POLIETILENO, POLIPROPILENO E POLIESTIRENO, MATERIAIS AMPLAMENTE USADOS NA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO PELO SEU ALTO DESEMPENHO TÉRMICO EM RELAÇÃO AO ISOPOR (EPS). ALÇA NAS LATERAIS RÍGIDAS, DOBRÁVEIS, REFORÇADAS E QUE FACILITEM O TRANSPORTE. TAMPA REVERSÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID | 3 |  60,177  | 180,531  |
| 40 | CAIXA TÉRMICA 55 LITROS, REVESTIDA DE MATERIAL TÉRMICO COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, POLIETILENO, POLIPROPILENO E POLIESTIRENO, MATERIAIS AMPLAMENTE USADOS NA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO PELO SEU ALTO DESEMPENHO TÉRMICO EM RELAÇÃO AO ISOPOR (EPS). ALÇA NAS LATERAIS RÍGIDAS, DOBRÁVEIS, REFORÇADAS E QUE FACILITEM O TRANSPORTE. TAMPA REVERSÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID | 1 | 392,004  | 392,004  |
| 41 | CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE O2 EM PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE UM FLUXO DE OXIGÊNIO DE ATÉ 6 LITROS POR MINUTO. COMPOSTA POR TUBULAÇÃO DE SILICONE 100%, TRANSLUCIDA, DUREZA SHORE 70 ± 2 COM A EXTREMIDADE DISTAL ABERTA EM FORMA CILÍNDRICA QUE SE CONECTA A UM ARCO EM SILICONE FORMANDO ASSIM DOIS PONTOS DE INJEÇÃO DE OXIGÊNIO SOBRE UM ARCO NASAL. ESTAS TUBULAÇÕES EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ESTÃO LIGADAS A UM CONECTOR BIFURCADO COMPOSTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), O QUAL TEM NO SEU OUTRO EXTERNO UM TUBO ALARGADOR DE PVC DE DIÂMETRO EXTERNO 6,40 MM COM COMPRIMENTO TOTAL DE 2100 MM TERMINANDO EM UM CONECTOR CILÍNDRICO DE PVC, COM DIÂMETRO EXTREMO DE 8,60 MM, DIÂMETRO INTERNO 5,6MM E COMPRIMENTO DE 40 MM. CATETER 100% SILICONE, CANALÍCULAS REGULÁVEIS QUE PERMITEM ADEQUÁ-LAS AO TAMANHO DAS FOSSAS NASAIS DO PACIENTE, QUE NÃO CAUSEM DERMATITES E PERMITA UM POSICIONAMENTO SEGURO DOS MOVIMENTOS DO PACIENTE. A PARTE QUE SE ENCAIXA NO NARIZ DEVE SER ANATOMICAMENTE CURVADA PERMITINDO SE ACOMODAR SOBRE O LÁBIO SUPERIOR. OS TUBOS QUE PERMANECERÃO DENTRO DAS FOSSAS NASAIS DEVEM SER CURVADOS, CÔNICOS E REGULÁVEIS EM SUA PROFUNDIDADE PERMITINDO POSICIONAMENTO SEGURO COM UMA COMPLETA LIBERDADE DE MOVIMENTOS DO PACIENTE E O FLUXO ININTERRUPTO DE OXIGÊNIO. O ALARGADOR POSSUI UM DISPOSITIVO INTERNO QUE NÃO PERMITE EM NENHUM MOMENTO A INTERRUPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. DEVEM VIR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SEGURA E INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID | 300 | 1,116  | 334,800  |
| 42 | CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE O2 EM PACIENTES INFANTIS QUE NECESSITAM DE UM FLUXO DE OXIGÊNIO DE ATÉ 6 LITROS POR MINUTO. COMPOSTA POR TUBULAÇÃO DE SILICONE 100%, TRANSLUCIDA, DUREZA SHORE 70 ± 2 COM A EXTREMIDADE DISTAL ABERTA EM FORMA CILÍNDRICA QUE SE CONECTA A UM ARCO EM SILICONE FORMANDO ASSIM DOIS PONTOS DE INJEÇÃO DE OXIGÊNIO SOBRE UM ARCO NASAL. ESTAS TUBULAÇÕES EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ESTÃO LIGADAS A UM CONECTOR BIFURCADO COMPOSTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), O QUAL TEM NO SEU OUTRO EXTERNO UM TUBO ALARGADOR DE PVC DE DIÂMETRO EXTERNO 6,40 MM COM COMPRIMENTO TOTAL DE 2100 MM TERMINANDO EM UM CONECTOR CILÍNDRICO DE PVC, COM DIÂMETRO EXTREMO DE 8,60 MM, DIÂMETRO INTERNO 5,6MM E COMPRIMENTO DE 40 MM. CATETER 100% SILICONE, CANALÍCULAS REGULÁVEIS QUE PERMITEM ADEQUÁ-LAS AO TAMANHO DAS FOSSAS NASAIS DO PACIENTE, QUE NÃO CAUSEM DERMATITES E PERMITA UM POSICIONAMENTO SEGURO DOS MOVIMENTOS DO PACIENTE. A PARTE QUE SE ENCAIXA NO NARIZ DEVE SER ANATOMICAMENTE CURVADA PERMITINDO SE ACOMODAR SOBRE O LÁBIO SUPERIOR. OS TUBOS QUE PERMANECERÃO DENTRO DAS FOSSAS NASAIS DEVEM SER CURVADOS, CÔNICOS E REGULÁVEIS EM SUA PROFUNDIDADE PERMITINDO POSICIONAMENTO SEGURO COM UMA COMPLETA LIBERDADE DE MOVIMENTOS DO PACIENTE E O FLUXO ININTERRUPTO DE OXIGÊNIO. O ALARGADOR POSSUI UM DISPOSITIVO INTERNO QUE NÃO PERMITE EM NENHUM MOMENTO A INTERRUPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. DEVEM VIR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SEGURA E INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID | 100 | 1,570  | 157,000  |
| 43 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA DURAÇÃO, CALIBRE 20G, CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID | 500 | 1,800  | 900,000  |
| 44 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA DURAÇÃO, CALIBRE 21G, CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID | 2.000 | 1,800  | 3.600,000  |
| 45 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA DURAÇÃO, CALIBRE 22G, CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID | 1.000 | 1,800  | 1.800,000  |
| 46 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA DURAÇÃO, CALIBRE 23G, CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID | 3.000 | 1,800  | 5.400,000  |
| 47 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA DURAÇÃO, CALIBRE 24G, CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID | 1.500 |  1,800  | 2.700,000  |
| 48 | COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL GRANDE EM PAPELÃO COM RESINA ANTI UMIDADE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 13 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, PAREDES RÍGIDAS, COM CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA E SACO PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MÃOS DE FORMA SEGURA, POSSUINDO ALÇA DUPLA, RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL PARA TRANSPORTE E TAMPA PROTETORA AFIXADA AO COLETOR QUE PROPICIEM MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA, SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL, CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.  | UND | 600 | 3,960  | 2.376,000  |
| 49 | COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL MÉDIO EM PAPELÃO COM RESINA ANTI UMIDADE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, PAREDES RÍGIDAS, COM CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA E SACO PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MÃOS DE FORMA SEGURA, POSSUINDO ALÇA DUPLA, RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL PARA TRANSPORTE E TAMPA PROTETORA AFIXADA AO COLETOR QUE PROPICIEM MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA, SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL..CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 500 | 3,040  | 1.520,000  |
| 50 | COMPRESSA DE GAZE EM ROLO MEDINDO 91CM X 91M, COM 13 FIOS POR CM², PESANDO 1,9KG, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, TEXTURA UNIFORME, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, BRANQUEADA, PURIFICADA, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADE, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 30 |  66,000  | 1.980,000  |
| 51 | COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL COM 13 FIOS CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO SENDO TIPO TELA MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA E 15 CM X 30 CM ABERTA, ALVEJADA, ISENTA DE RESÍDUOS DE IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES POR PACOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | PCT | 2.500 | 23,310  | 58.275,000  |
| 52 | COMPRESSA, DE GAZE, EM RAYON, EMBEBIDA COM ÁCIDOS GRAXOS,ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO, E OLÉICO, CONTENDO AINDA ACIDO CAPRICO, CAPRILICO,LÁURICO, PALMÍTICO, MIRISTICO, ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, CAIXA COM 24 ENVELOPES TAMANHO 7,5 X 7,5 CM. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 100 | 82,000  | 8.200,000  |
| 53 | CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO VENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS, COM VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR MACHO NÃO LUER-LOCK, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE, COM CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK ACOMPANHANDO 2(DUAS) TAMPAS PROTETORAS SOBRESSALENTES EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 250 | 0,800  | 200,000  |
| 54 | CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA E HIDROFIBRA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE HIDROFIBRA(100% DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO QUE ABSORVE ATÉ GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO. TAMANHO 10X10CM. APRESENTAR BULA DO PRODUTO JUNTO COM A PROPOSTA E AMOSTRA DO PRODUTO. | UND | 50 | 62,000  | 3.100,000  |
| 55 | CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA E HIDROFIBRA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE HIDROFIBRA(100 CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA). INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO QUE ABSORVE ATÉ GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO. TAMANHO 10X10 CM. APRESENTAR BULA DO PRODUTO JUNTO COM A PROPOSTA, E AMOSTRA DO PRODUTO. | UND | 50 | 57,000  | 2.850,000  |
| 56 | CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSTITUÍDO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO BÓRICO, HIDANTOÍNA, - CONSERVANTES ESTES DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DO PRODUTO POR ATÉ 28DIAS APÓS ABERTO, NUM AMBIENTE AQUOSO, HIDRATANTE E ABSORVENTE, TRANSPARENTE NA FORMA DE GEL, QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS E ABSORVER O EXSUDATO, INTERAGINDO COM DIVERSOS NÍVEIS DE UMIDADE DA FERIDA, PARA CAVIDADES PROFUNDAS,ÚLCERAS DE PERNA – VENOSA E ARTERIAL – PÉ DIABÉTICO, CORTES, ABRASÕESE LACERAÇÕES, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS E ÚLCERAS DE PRESSÃO, AÇÃO HEMOSTÁTICA, DEBRIDANTE, COM PH NEUTRO, COM TAMPA FLIP TOP TUBO COM 85GR, APRESENTAR BULA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. | UND | 200 | 60,000  |  12.000,000  |
| 57 | CURATIVO EXTRA COM TECNOLOGIA DE CAMADA DUPLA HIDROFIBER, UNIDAS POR PONTOS COM FIO DE CELULOSE REGENERADA TENCEL , COMPOSTO POR 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COM 1 A 2% DE PRATA IÔNICA. A PRATA PRESENTE NO CURATIVO INATIVA AS BACTÉRIAS RETIRADAS NO LEITO DA FERIDA RETENDO-AS DENTRO DA FIBRA E NÃO ENTRAM EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA. CURATIVO RESISTENTE A TRAÇÃO, FORMA UM GEL COESO QUE PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS NECRÓTICOS E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. ABSORVE E RETÉM GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, COM ABSORÇÃO VERTICAL, EVITANDO A MACERAÇÃO DA BORDA DA FERIDA. É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS PLANAS, AGUDAS, CRÔNICAS, CAVITÁRIAS, QUEIMADURAS DE 1 E 2 GRAUS, FERIDAS ULCERATIVAS E TRAUMÁTICAS, COM OU SEM INFECÇÃO E COM GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO, TAMANHO 10X10 CM, COM APRESENTAÇÃO DE CBPF EMITIDO PELA ANVISA E BULA DO PRODUTO JUNTO COM A PROPOSTA. E AMOSTRA DO PRODUTO, TAMANHO 10X10 CM | UND | 400 |  68,000  | 27.200,000  |
| 58 | CURATIVO EXTRA COM TECNOLOGIA DE CAMADA DUPLA HIDROFIBER, UNIDAS POR PONTOS COM FIO DE CELULOSE REGENERADA TENCEL , COMPOSTO POR 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. CURATIVO RESISTENTE A TRAÇÃO, FORMA UM GEL COESO QUE PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS NECRÓTICOS E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. ABSORVE E RETÉM GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, COM ABSORÇÃO VERTICAL, EVITANDO A MACERAÇÃO DA BORDA DA FERIDA. É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS PLANAS, AGUDAS, CRÔNICAS, CAVITÁRIAS, QUEIMADURAS DE 1 E 2 GRAUS, FERIDAS ULCERATIVAS E TRAUMÁTICAS, COM OU SEM INFECÇÃO E COM GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO, COM APRESENTAÇÃO DE CBPF EMITIDO PELA ANVISA E BULA DO PRODUTO JUNTO COM A PROPOSTA. E AMOSTRA DO PRODUTO, TAMANHO 10X10 CM. | UND | 300 |  55,000  | 16.500,000  |
| 59 | CURATIVO ESTÉRIL DE MICROPORE COM FILAMENTOS DE POLIESTER , QUE PROMOVA O FECHAMENTO DA PELE DE MANEIRA FACIL E RÁPIDA, SENSÍVEL A PRESSÃO, APRESENTA BOA ADESÃO INICIAL, PROPORCIONANDO GRANDE ECONOMIA DE TEMPO EM RELAÇÃO ÀS SUTURAS CONVENCIONAIS; POR SER UM FECHAMENTO NÃO INVASIVO, REDUZ A CHANCE DE TRAUMA NO TECIDO E A CONSEQUENTE FORMAÇÃO DE EDEMA CUTÂNEO; PROPORCIONA UMA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA E DIMINUI OS RISCOS DE INFECÇÕES CAUSADAS POR SUTURAS INVASIVAS; CONSIDERADO SUTURAS DE PELE ADESIVAS, ESTÉREIS, DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO; REFORÇADO POR TIRAS DE POLIÉSTER; ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; LIVRE DE LÁTEX. COM MEDIDAS DE 6MMX75MM, ENVELOPES CONTENDO 6 SUTURAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. | ENVEL. | 300 |  22,00 | 2.200,00 |
| 60 | CURATIVO TRATAMENTO PLACA, INTERATIVO COMPOSTO DE UMA CAMADA INTERNA A BASE DE 3 HIDROCOLÓIDES – GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA – REVESTIDO DE UMA LÂMINA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS AGENTES EXTERNOS, ABSORVENTE, FLEXÍVEL, AUTO-ADERENTE, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, ESTÉRIL, ESPESSURA MÉDIA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERA DE PRESSÃO LIMPA, TAMANHO 10X10 CM, COM APRESENTAÇÃO DE CBPF EMITIDO PELA ANVISA E BULA DO PRODUTO JUNTO COM A PROPOSTA E AMOSTRA DO PRODUTO.  | UND | 100 |  22,000  | 2.200,000  |
| 61 | CURATIVO OFTALMOLÓGICO TIPO MONÓCULO COM ADESIVO. ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM BORDAS BEM DEFINIDAS. ESTÉRIL. TAMANHO GRANDE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 50 | 0,800  | 40,000  |
| 62 | CURATIVO OFTALMOLÓGICO TIPO MONÓCULO COM ADESIVO. ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM BORDAS BEM DEFINIDAS. ESTÉRIL. TAMANHO PEQUENO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 50 | 0,700  | 35,000  |
| 63 | DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL COM VISOR LCD PARA VISUALIZAÇÃO DOS VALORES DA FCF, DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) COM ALTA PERFORMANCE E SENSIBILIDADE, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO, TELA EL LCD MONOCROMÁTICO ILUMINADO, BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, INDICADOR DE BATERIA, FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA (ACOMPANHA O PRODUTO), FREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ, INTENSIDADE DE ULTRA-SOM: <10MW/CM2, EXIBIÇÃO: 45MM × 25 MM, FCF FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 ~ 240BPM, RESOLUÇÃO DA FCF: 1BPM, PRECISÃO FCF: ± 1 BPM, PESO LÍQUIDO DE 200G, DISPOSITIVO FD-200B, CONTENDO MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DE 1 ANO, E REGISTRO NA ANVISA/MS. | UND | 1 | 647,280  | 647,280  |
| 64 | DETERGENTE ENZIMÁTICO POSSUINDO PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS, (COMPROVADO POR LAUDO DE LABORATÓRIO OFICIAL OU CREDENCIADO) NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENZIMAS (PROTEASE, AMILASE E LÍPASE) CONTER SOMENTE TENSO ATIVOS NÃO IÔNICOS EM SUA FORMULAÇÃO E ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA, DISSOLVENDO OS CONTAMINANTES EM ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS DE MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRAÇARIA, FIBROSCÓPIOS, AGINDO EM RUGOSIDADE, FISSURA, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS, PARA USO EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1000 ML QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | LT | 200 | 23,000  | 4.600,000  |
| 65 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05 DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, SEM LUBRIFICANTE, SEM AUTOADERÊNCIA, RESISTENTE, MALEÁVEL, ANATÔMICO, CONFORTÁVEL, COM DISPOSITIVO PARA ADAPTAÇÃO SEGURA EM COLETOR URINÁRIO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, PERMITINDO UMA DRENAGEM SEGURA, EVITANDO EXTRAVASAMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POSSUINDO UMA ABERTURA FÁCIL E SEGURA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, DEVENDO CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 100 |  0,990  | 99,000  |
| 66 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, SEM LUBRIFICANTE, SEM AUTOADERÊNCIA, RESISTENTE, MALEÁVEL, ANATÔMICO, CONFORTÁVEL, COM DISPOSITIVO PARA ADAPTAÇÃO SEGURA EM COLETOR URINÁRIO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, PERMITINDO UMA DRENAGEM SEGURA, EVITANDO EXTRAVASAMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POSSUINDO UMA ABERTURA FÁCIL E SEGURA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, DEVENDO CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 400 | 0,990  | 396,000  |
| 67 | DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCAO, EM POLÍMERO COM DUPLA PONTA PERFURANTE PARA CONEXÃO EM FRASCOS/BOLSAS E ÚNICO CANAL DE LIQUIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 1.000 |  1,620  | 1.620,000  |
| 68 | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 1 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME REGISTRO NO MS/ANVISA. | PCT | 8 | 29,584  | 236,672  |
| 69 | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 2 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS/ANVISA. | PCT | 2 | 36,129  |  72,258  |
| 70 | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 3 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS/ANVISA. | PCT | 2 | 53,021  | 106,042  |
| 71 | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG PEDIÁTRICO PACOTE 100 UNIDADES, ELETRODOS DE ESPUMA COMPACTA COM ALTA ADERÊNCIA À PELE, GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE, EM FORMATO DE GOTA, PARA FACILITAR A RETIRADA, HIPOALERGÊNICO, SENSOR AG/AGL, CONTENDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS. | PCT | 5 |  50,000  | 250,000  |
| 72 | ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO EM UMA DAS FACES E LAMINADO COM FITA DE POLIPROPILENO IMPRESSO NA OUTRA FACE, GEL ADESIVO CONDUTIVO, NÃO IRRITANTE E NÃO SENSIBILIZANTE, COM CONECTOR EM PINO METÁLICO EM AÇO INOX 304 OU 316 E CONTRA PINO COM CLORETO DE PRATA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, FOTOSSENSÍVEL COM 50 ELETRODOS EM CADA PACOTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE EREGISTRO NO MS/ANVISA. | PCT | 150 | 20,000  | 3.000,000  |
| 73 | EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL, LIBERANDO 20 GTS/MIN, FILTRO DE 15 MICRAS PARA SOLUÇÃO, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, PONTO DE INFUSÃO LATERAL AUTOVEDANTE, CONECTOR MACHO MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR QUE PERMITA A RETIRADA DO AR SEM DESCONECTAR A TAMPA, MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 10.000 | 1,200  | 12.000,000  |
| 74 | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, POSSUINDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, CONECTOR PROXIMAL RÍGIDO E ESCALONADO, EM FORMA DE CONE, COM DIFERENTES DIÂMETROS PARA PERMITIR ADAPTAÇÃO EM SONDA NASOENTERAL E SONDA NASOGÁSTRICA, COM TAMPA PROTETORA, POSSUINDO CONTROLE DE GOTEJAMENTO PRECISO ATRAVÉS DE CLAMP ROLETE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 125CM, RESISTENTE, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POSSUIR FLEXIBILIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 1.000 | 1,495  | 1.495,000  |
| 75 | ESCOVA COLETA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA COMPOSTA POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA, RESISTENTE, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, POSSUINDO NO MÍNIMO 2CM DE CERDAS EM NYLON MACIAS E RESISTENTES EM UMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, MEDINDO NA BASE 0,5CM E NO ÁPICE, 0,3CM DE DIÂMETRO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 2.000 |  0,280  | 560,000  |
| 76 | ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS E ANTE-BRAÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO E DESCRIÇÃO DA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 30 | 2,160  | 64,800  |
| 77 | ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS, TECNOLOGIA DURASHOCK QUE ATENDE AS NORMAS DA AAMI (AMERICA ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PODENDO TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO; GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS; MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; LIVRE DE LÁTEX; ÚNICO COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO; BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; GARANTINDO TOTAL TRANQUILIDADE E SATISFAÇÃO NA VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO. CAPAZ DE ATENDER À ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO; MANÔMETRO DS44 COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR CINZA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (26 A 32CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE; ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA, CONTENDO RÓTULO DESCREVENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 5 | 193,410  | 967,050  |
| 78 | ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, DE BRAÇO, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: • MÉTODO OSCILOMÉTRICO. • CLINICAMENTE VALIDADO PELA AAMI (ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF MEDICAL INSTRUMENTATION) E PELA ESH (EUROPEAN SOCIETY OF HYPERTENSION) E APROVADO PELO INMETRO. • ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO. • INDICAÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA E DIASTÓLICA. • INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO. • VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. • FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 MMHG A 299 MMHG. • RESOLUÇÃO: 1 MMHG. • 01 BRAÇADEIRA EM NYLON TAMANHO GRANDE (CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 32CM). • APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. • EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 096/2008 DO INMETRO. • GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. • DEVERÁ SER FORNECIDO COM PILHAS ALCALINAS, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM A EXIGIDA PELO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND | 3 |  119,240  | 357,720  |
| 79 | ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO ANEROIDE, PORTÁTIL, COMPOSTO POR BRAÇADEIRA, MANGUITO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, PERA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTIDO UMA VEDAÇÃO E RETENÇÃO PERFEITA DO AR COMPRIMIDO, REQUISITOS MÍNIMOS, BRAÇADEIRAS EM TECIDO DE NYLON ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL FACILMENTE AO BRAÇO COM FECHO EM VELCRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 18CM DE ALTURA MANÔMETRO ANEROIDE CONSTRUÍDO EM CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX, TAMPA RESISTENTE, FUNDO DE COR CLARA, ESCALA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, EM COR ÚNICA CONTRASTANDO COM O FUNDO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG E PRECISÃO EM TORNO DE 02MMHG, ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÃO.PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND | 1 | 102,643  | 102,643  |
| 80 | ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL, DE COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM DOBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RANHURAS QUE FACILITAM O ROMPIMENTO, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, ADERENTE, ISENTO SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM UNITÁRIA, APRESENTANDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 200 |  R$ 5,600  |  R$ 1.120,000  |
| 81 | ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 2,5CM, MICROPOROSO, SEMIPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COMPOSTO EM NÃO TECIDO RAYON E VISCOSE, FLEXÍVEL, POSSUINDO EM UMA DAS FACES ADESIVO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE PROPICIANDO BOA ADERÊNCIA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CARRETEL PLÁSTICO E CAPA DE PROTEÇÃO TAMBÉM PLÁSTICA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 1.500 | 2,200  | 3.300,000  |
| 82 | ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 5CM, MICROPOROSO, SEMIPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COMPOSTO EM NÃO TECIDO RAYON E VISCOSE, FLEXÍVEL, POSSUINDO EM UMA DAS FACES ADESIVO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE PROPICIANDO BOA ADERÊNCIA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CARRETEL PLÁSTICO E CAPA DE PROTEÇÃO TAMBÉM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 1.500 |  4,110  |  6.165,000  |
| 83 | ESPÁTULA DE AYRES CONFECCIONADAS EM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | PCT | 200 |  6,480  | 1.296,000  |
| 84 | ESPÁTULA DE MADEIRA TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA CONFECCIONADA EM MADEIRA, LISA, SEM FARPAS, SEM RESÍDUOS, SEM IMPUREZAS, ATÓXICA, INODORA, RESISTENTE, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, COM ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,5CM DE LARGURA E 0,5CM DE ESPESSURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEGURA, RESISTENTE À UMIDADE, CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES POR PACOTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. | PCT | 400 |  3,550  | 1.420,000  |
| 85 | ESPÁTULA TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA ANIMAL JUNIOR COM AROMA E SABOR, IDEAL PARA FACILITAR O EXAME DA BOCA, GARGANTA E ÓRGÃOS CIRCUNVIZINHOS. ALTAMENTE INDICADO PARA EXERCÍCIOS ORAL MOTOR. IDEAL PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE MÉDICOS PEDIATRAS, OTORRINOLARINGOLOGISTAS, CLÍNICOS GERAIS, FONOAUDIÓLOGOS, E OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE TRATAM DE CRIANÇAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E COLOCADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM DADOS DO PRODUTO, CONTENDO 40 UNIDADES EM CADA EM CORES SORTIDAS, MODELO BÁSICO SEM FIGURA, FEITO EM PLÁSTICO ATÓXICO COM CERTIFICAÇÕES QUE GARANTEM A EFICÁCIA E SEGURANÇA DE USO, TESTADAS EM LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELA ANVISA NO BRASIL E PELO FDA (U.S FOOD AND DRUG ADMINISTRATION) NO ESTADOS UNIDOS, LIVRE DE TOXIDADE ORAL E INTRAPERITONEAL; QUE NÃO PROVOCA IRRITABILIDADE OCULAR OU DÉRMICA; NÃO CONTÉM AÇÚCAR; NÃO CONTÉM LÁTEX, OU QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA; DESCARTÁVEL, HIGIENIZADO, NÃO ESTERILIZADO, CONTENDO RÓTULO INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, E VALIDADE E REGISTRO PELA ANVISA/MS. | PCT | 200 |  23,000  | 4.600,000  |
| 86 | ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL MÉDIO ESTÉRIL, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO TRANSPARÊNCIA, TRANSMISSÃO LUMINOSA E CONFORTO TÉRMICO, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS PARA FAVORECER UM EXAME INDOLOR, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 300 | 1,300  | 390,000  |
| 87 | ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL PEQUENO ESTÉRIL, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO TRANSPARÊNCIA, TRANSMISSÃO LUMINOSA E CONFORTO TÉRMICO, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS PARA FAVORECER UM EXAME INDOLOR, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 500 |  1,100  | 550,000  |
| 88 | ESTETOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO DE 69CM, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES; CONSTRUÇÃO BINAURICULAR DE LÚMEN SIMPLES, DIAFRAGMA EM PEÇA ÚNICA (ANEL E DIAFRAGMA) CONFECCIONADO DE EPÓXI E FIBRA DE VIDRO, AJUSTÁVEL QUE PERMITE AUSCULTAR SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA APENAS AJUSTANDO A PRESSÃO, DIÂMETRO DO DIAFRAGMA ADULTO DE 4,3CM E DO PEDIÁTRICO DE 3,3CM; OLIVAS DE SELAMENTO SUAVE, COM AURICULARES DE AMPLO DIÂMETRO, LIGA AEROESPACIAL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, HASTES AJUSTÁVEIS QUE PERMITEM AJUSTAR FACILMENTE A TENSÃO PARA O TAMANHO DA CABEÇA PROPORCIONANDO CONFORTO, CAMPÂNULA DE 2 FACES ADULTO E PEDIÁTRICO, EM ÁCIDO INOXIDÁVEL DE GRANDE PRECISÃO, PESO APROXIMADO DO AUSCULTADOR DE 82 GRAMAS, COM 5 ANOS DE GARANTIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, E DATA DE FABRICAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, PAR DE OLIVAS ADICIONAIS E CERTIFICADO DE GARANTIA. | UND | 15 | 90,760  | 1.361,400  |
| 89 | FIO CIRURGICO DE SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO VICRYL (POLIGLACTINA 910), ESPESSURA 3-0, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, HIDROFÓBICO, COMPOSTOS DE COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E L-LACTIDA EM UMA PROPORÇÃO DE 9:1, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR E MULTIFILAMENTAR POR TRANCAMENTO VIOLETA, INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÕES DOS TECIDOS LISOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO; RÓTULO POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, ATENDENDO A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO N. 157/2002. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | FIO | 50 | 8,000  | 400,000  |
| 90 | FIO CIRURGICO MONONYLON 3-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON ESPESSURA 3-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 3,0CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | FIO | 300 |  1,663  | 498,900  |
| 91 | FIO CIRURGICO MONONYLON 4-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON ESPESSURA 4-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO DE 3,0CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | FIO | 300 |  1,564  | 469,200  |
| 92 | FIO CIRURGICO MONONYLON 5-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON ESPESSURA 5-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 2,5CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | FIO | 200 |  1,543  | 308,600  |
| 93 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON, ESPESSURA 6-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | FIO | 400 | 1,564  | 625,600  |
| 94 | FITA AUTOCLAVE ADESIVA UTILIZADA COMO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES, COM PRINTABILIDADE SEGURA, FACE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, E FACE EXTERNA COM LISTRAS DIAGONAIS, MUDANDO DE COLORAÇÃO, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM DE LARGURA POR 30M DE COMPRIMENTO, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 1.000 | 3,950  | 3.950,000  |
| 95 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 100 ML CRESCENTE E DECRESCENTE EM ALTO RELEVO, ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 2.000 | 1,278  | 2.556,000  |
| 96 | GARROTE PARA FLEBOTOMIA CONFECCIONADO EM TECIDO ANTIALÉRGICO ELÁSTICO MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA, COM AUTO-TRAVA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO TIPO ABS, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 20 | 6,600  | 132,000  |
| 97 | GEL TRANSPARENTE USG/SONAR/ECG FRASCO, COMPOSTO POR PASTA CONTACT COM ALTA CONDUTIVIDADE, ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, HIDROSSOLÚVEL, ISENTA DE SAL, HIPOALERGÊNICA, INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSA, QUE NÃO ESCORRA E NÃO CORROA O APARELHO, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 300G CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | FRASCO | 250 |  3,150  | 787,500  |
| 98 | HASTE FLEXÍVEL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM TUCHOS DE ALGODÃO DEVIDAMENTE AFIXADOS ÀS PONTAS DA HASTE PLÁSTICA, COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 75 UNIDADES, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA VALIDADE.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 150 |  1,100  | 165,000  |
| 99 | HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM PARA USO EM GINECOLOGIA, ISENTO DE REBARBAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-304/304L, FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT E PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA/MS. | UND | 3 |  55,830  | 167,490  |
| 100 | INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | AMP | 300 | 8,500  | 2.550,000  |
| 101 | LÂMINA COM EXTREMIDADE FOSCA QUE ACEITE ESCRITA EM GRAFITE, NÃO LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26MM DE LARGURA X 76MM DE COMPRIMENTO, E ESPESSURA DE 1 A 1,3MM DEVE SER OPTICAMENTE PLANA E ISENTA DE RANHURAS OU IMPERFEIÇÕES QUE PREJUDIQUEM O USO EM ANÁLISES MICROSCÓPICAS. LIMPA E DESENGORDURADA PELO FABRICANTE PARA PRONTO USO EM APLICAÇÕES LABORATORIAIS. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, INTERCALADAS COM FOLHA DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO E SELADAS A VÁCUO. EMBALAGEM GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O USO, TRAZENDO OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 40 |  3,350  | 134,000  |
| 102 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UNIDADES, FABRICADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA; - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA EM MATERIAL ALUMINIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, E ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | CX | 20 |  R$ 25,750  |  R$ 515,000  |
| 103 | LÂMINA DE BISTURI Nº 21 C/ 100 UNIDADES, FABRICADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA; - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA EM MATERIAL ALUMINIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, E ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | CX | 10 | 25,750  | 257,500  |
| 104 | LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA, AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES, ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA APRESENTANDO MENOR RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVAGEM A VAPOR; ACOMPANHADA DE LÂMPADA, Nº 0, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS.  | UND | 2 | 111,760  | 223,520  |
| 105 | LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA, AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES, ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA APRESENTANDO MENOR RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVAGEM A VAPOR; ACOMPANHADA DE LÂMPADA, Nº 1, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS.  | UND | 2 |  111,760  | 223,520  |
| 106 | LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA, AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES, ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA APRESENTANDO MENOR RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVAGEM A VAPOR; ACOMPANHADA DE LÂMPADA, Nº 2, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS.  | UND | 2 | 111,760  | 223,520  |
| 107 | LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA, AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES, ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA APRESENTANDO MENOR RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVAGEM A VAPOR; ACOMPANHADA DE LÂMPADA, Nº 3, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS.  | UND | 2 | 111,760  | 223,520  |
| 108 | LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA, AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES, ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA APRESENTANDO MENOR RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVAGEM A VAPOR; ACOMPANHADA DE LÂMPADA, Nº 4, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS.  | UND | 2 | 111,760  | 223,520  |
| 109 | LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA, AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES, ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA APRESENTANDO MENOR RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVAGEM A VAPOR; ACOMPANHADA DE LÂMPADA, Nº 5, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS.  | UND | 2 | 111,708  | 223,416  |
| 110 | LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL, SISTEMA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); COM PROTUSÃO: 1,5 MM, PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LÂMINA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. POSSUI CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DE LANCETADOR E GATILHOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO. ATENDE AS NORMAS REGULADORAS: ISO 13485 E NR32. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 200 UNIDADES | UND | 30.000 | 0,320  | 9.600,000  |
| 111 | LANTERNA PUPILAR, CONFECCIONADA EM METAL LEVE, DE ACABAMENTO ANODIZADO, COM ILUMINAÇÃO LED DE 3V, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA INCLUSAS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 3 |  10,692  | 32,076  |
| 112 | LUGOL 2% SOLUÇÃO CONTENDO 0,75G DE IODO, 3,75G DE IODETO DE POTÁSSIO DISSOLVIDOS EM 250 ML DE ÁGUA DESTILADA, FORMANDO UMA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO DE 2%, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE VIDRO MARROM ESCURO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | LT | 7 | 71,000  | 497,000  |
| 113 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | PAR | 400 | 1,260  | 504,000  |
| 114 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | PAR | 700 | 1,260  | 882,000  |
| 115 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | PAR | 500 | 1,260  | 630,000  |
| 116 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | PAR | 100 | 1,260  | 126,000  |
| 117 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | PAR | 100 | 1,260  | 126,000  |
| 118 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX SEM TALCO TAMANHO P LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA, TOTALMENTE ISENTA DE TALCO, COM SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NO TAMANHO P. PRODUTO DE USO ÚNICO, COM UMA QUANTIDADE, POR CAIXA, DE 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | CX | 100 | 31,000  | 3.100,000  |
| 119 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO G NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL, CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 300 | 19,500  | 5.850,000  |
| 120 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 1.500 |  19,500  | 29.250,000  |
| 121 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 4.000 | 19,500  | 78.000,000  |
| 122 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO G SEM TALCO NÃO ESTÉRIL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, SEM TALCO, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES POR CAIXA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E DADOS DO FABRICANTE. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 50 |  19,440  | 972,000  |
| 123 | MALHA TUBULAR 04 CM X 25 M MALHA TUBULAR DESCARTÁVEL DE 04 CM, EM TECIDO CRU, ELÁSTICO, NÃO DEFORMÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM ROLO SIMÉTRICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS/ANVISA. | ROLO | 3 |  6,000  | 18,000  |
| 124 | MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO, TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, NÃO PERECÍVEL, VALIDADE INDETERMINADA, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO DA ANVISA/MS.  | UND | 5 |  7,841  | 39,205  |
| 125 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2 INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO, TUBO E MÁSCARA CONFECCIONADA EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CONECTOR (6MM) EM PP – POLIPROPILENO, LIVRE DE LÁTEX, MODELO PEDIÁTRICO - 14 X 8.5 X 5.8 CM, COM TUBO DE O2, RESERVATÓRIO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS. | UND | 5 |  14,472  | 72,360  |
| 126 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2 INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO, TUBO E MÁSCARA CONFECCIONADA EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CONECTOR (6MM) EM PP – POLIPROPILENO, LIVRE DE LÁTEX, MODELO PEDIÁTRICO - 11 X 8 X 4.8 CM, COM TUBO DE O2, RESERVATÓRIO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS. | UND | 5 |  16,940  | 84,700  |
| 127 | MEDIDOR DE PHMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA, 0.0 A 14.0 PH, MODELO PH100, PHMETRO PORTÁTIL COM CONTROLE MICROPROCESSADO E QUE GARANTE UMA LEITURA RÁPIDA E ESTÁVEL. COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA PARA MELHOR PRECISÃO, DISPLAY TIPO LCD COM AMPLO VISOR, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE UM SIMPLES TOQUE NO TECLADO PARA PROGRAMAÇÃO SUAVE E A PROVA DE RESPINGOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, GARANTIA DE 6 MESES. | UND | 1 |  638,000  | 638,000  |
| 128 | OTOSCÓPIO DE TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓPTICA, COM LÂMPADA 2,5V OU 3,5V OU LED, DE XENON HALOGENA DE ALTA QUALIDADE DE ILUMINAÇÃO; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 3 VEZES, CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ E LIGA/DESLIGA, COM CABO PARA PILHAS TIPO C OU RECARREGÁVEIS, EM METAL RECARTILHADO; ACOMPANHA (M) ESPECULO DE OUVIDO AUTOCLAVÁVEIS (S) ACOMPANHA 3 OU + ESPECULO 2,5 MM, 3,5 MM, 4,5 MM, 5,5MM E 6,5 MMM (+/- 5 MM),REUTILIZÁVEIS; ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM BOLSA OU ESTOJO,COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ESTOJO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID | 20 |  412,000  | 8.240,000  |
| 129 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA CARDÍACA, VISOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO EM VARIADAS CONDIÇÕES DE LUZ POSSIBILITANDO TELA DE FÁCIL LEITURA, INDICAÇÃO DE LUZ, SPO2, BATERIA, SENSOR DESCONECTADO, ALARMES, DATA/HORA; ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; COM SENSOR PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DE 35% - 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM; MEMÓRIA INTERNA, DATA/HORA E COMUNICAÇÃO COM PC; ALARMES PROGRAMÁVEIS DE SPO2 E PULSAÇÃO; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA O INDICADOR DE PULSAÇÃO; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA OS AVISOS; AJUSTE DE VOLUME DO SOM; CONEXÃO USB; MEMÓRIA INTERNA, DATA/HORA E COMUNICAÇÃO COM PC; UTILIZA QUATRO PILHAS AA (INCLUSO) COM OPÇÃO BATERIAS RECARREGÁVEIS (NÃO INCLUSO); INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DATA E HORA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ESTOJO DE TRANSPORTE, CAPA PARA PROTEÇÃO E MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS, E MANUAL DE INSTRUÇÕES. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DEVEM CONSTAR NO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | UNID | 5 |  635,641  | 3.178,205  |
| 130 | PAPEL CREPADO MEDINDO 40 X 40, 100% CELULOSE, COR VERDE OU BRANCO, GRAMATURA 60G/M2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CAIXA CONTENDO 500 FOLHAS. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 100 |  110,000  | 11.000,000  |
| 131 | PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM COMPOSTO POR PAPEL COM 70G/M² E FILME TRANSPARENTE LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO, SEGURO E RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM INDICADORES TERMOQUÍMICOS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO COM 20 CM DE LARGURA X 100 M COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 30 |  16,650  | 499,500  |
| 132 | PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM COMPOSTO POR PAPEL COM 70G/M² E FILME TRANSPARENTE LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO, SEGURO E RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM INDICADORES TERMOQUÍMICOS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO COM 20 CM DE LARGURA X 100 M COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 30 | 45,000  | 1.350,000  |
| 133 | PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM COMPOSTO POR PAPEL COM 70G/M² E FILME TRANSPARENTE LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO, SEGURO E RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM INDICADORES TERMOQUÍMICOS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO COM 20 CM DE LARGURA X 100 M COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 30 |  54,000  | 1.620,000  |
| 134 | PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM COMPOSTO POR PAPEL COM 70G/M² E FILME TRANSPARENTE LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO, SEGURO E RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM INDICADORES TERMOQUÍMICOS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO COM 20 CM DE LARGURA X 100 M COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 30 |  90,000  | 2.700,000  |
| 135 | PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM COMPOSTO POR PAPEL COM 70G/M² E FILME TRANSPARENTE LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO, SEGURO E RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM INDICADORES TERMOQUÍMICOS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO COM 20 CM DE LARGURA X 100 M COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 30 | 115,000  | 3.450,000  |
| 136 | PAPEL KRAFT, 80G, 60 CM DE LARGURA, BOBINA COM 13 KG. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | ROLO | 5 | 61,900  | 309,500  |
| 137 | PINÇA ADSON COM DENTE, 12CM**,** CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 30 | 17,200  | 516,000  |
| 138 | PINÇA ADSON COM DENTE, 15CM**,** CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 10 |  39,880  | 398,800  |
| 139 | PINÇA ADSON COM SERRILHA, 15CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 10 | 37,260  | 372,600  |
| 140 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT E PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA/MS. | UND | 15 |  14,212  | 213,180  |
| 141 | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT E PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA/MS. | UND | 30 | 12,389  | 371,670  |
| 142 | PINÇA MAGIL, 20CM, UTILIZADA NOS CASOS DE INTUBAÇÃO NASOTRAQUEAL, SOB LARINGOSCOPIA, PARA DIRIGIR E POSICIONAR O TUBO ENDOTRAQUEAL ATRAVÉS DA CAVIDADE ORAL OU PARA FACILITAR A INSERÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA, QUANDO NECESSÁRIO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM SERRILHA, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 1 | 66,420  | 66,420  |
| 143 | PROTETOR SOLAR PFS 50 CREME HIDRATANTE, NÃO OLEOSO, NÃO COMEDOGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA, AMPLA PROTEÇÃO UV-A E UV-B COM RÁPIDA ABSORÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 125ML. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA, DATA DE VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | FR | 100 |  10,890  | 1.089,000  |
| 144 | REFIL SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO BACTERIOSTÁTICO, PRONTO PARA USO, LÍQUIDO VISCOSO NA COR LEVEMENTE RÓSEO, INODORO E NEUTRO QUE PERMITE A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, CONTENDO TRICLOSAN, PH 6,0-8,0, CONCENTRAÇÃO (%) 8,0-10,0, VISCOSIDADE COPO FORD FUSO 4, DENSIDADE (G/ML) 1,000 – 1,020, LAVA E SANITIZA EM UMA SÓ OPERAÇÃO, ACONDICIONADO EM REFIL DE 800ML PARA SABONETEIRA TIPO DISPENSER, TAMPA SELADA, VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO (PUMP), DISPENSANDO DE 0,8 A 1,0ML P/ ACIONAMENTO, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DO MS/ANVISA. | UND | 150 |  8,982  |  1.347,300  |
| 145 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LITROS CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ADEQUADO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, INFECTANTES E TÓXICOS, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, DEVE APRESENTAR SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500 SEGUINDO AS NORMAS 9191 DA ABNT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39CM DE LARGURA POR 58CM DE ALTURA, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES, COM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA  | PCT | 16 | 12,870  | 205,920  |
| 146 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ADEQUADO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, INFECTANTES E TÓXICOS, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, DEVE APRESENTAR SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500 SEGUINDO AS NORMAS 9191 DA ABNT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39CM DE LARGURA POR 58CM DE ALTURA, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES, COM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | PCT | 10 | 21,600  | 216,000  |
| 147 | SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, COM CILINDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO SEGURO, ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, PRECISA, ÊMBOLO RESISTENTE, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, AJUSTE QUE PROPORCIONE DESLIZE E DOSAGEM PRECISAS, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PONTEIRA POSSUINDO SISTEMA LUER-LOCK, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 20.000 | 0,260  | 5.200,000  |
| 148 | SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, COM CILINDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO SEGURO, ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, PRECISA, ÊMBOLO RESISTENTE, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, AJUSTE QUE PROPORCIONE DESLIZE E DOSAGEM PRECISAS, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PONTEIRA POSSUINDO SISTEMA LUER-LOCK, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 4.000 | 0,400  | 1.600,000  |
| 149 | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, COM CILINDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO SEGURO, ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, PRECISA, ÊMBOLO RESISTENTE, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, AJUSTE QUE PROPORCIONE DESLIZE E DOSAGEM PRECISAS, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PONTEIRA POSSUINDO SISTEMA LUER-LOCK, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 5.000 | 0,110  | 550,000  |
| 150 | SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, COM CILINDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO SEGURO, ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, PRECISA, ÊMBOLO RESISTENTE, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, AJUSTE QUE PROPORCIONE DESLIZE E DOSAGEM PRECISAS, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PONTEIRA POSSUINDO SISTEMA LUER-LOCK, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 20.000 | 0,140  | 2.800,000  |
| 151 | SERINGA DESCARTAVEL 60 ML SEM AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, COM CILINDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO SEGURO, ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, PRECISA, ÊMBOLO RESISTENTE, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, AJUSTE QUE PROPORCIONE DESLIZE E DOSAGEM PRECISAS, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PONTEIRA POSSUINDO SISTEMA LUER-LOCK, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 500 | 2,860  | 1.430,000  |
| 152 | SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 100 UI COM AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COM CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE POSSIBILITE PENETRAÇÃO SUAVE, UNIFORME E ATRAUMÁTICA, CANHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO NA COR QUE IDENTIFIQUE O CALIBRE, TRANSLUCIDO, POSSUINDO PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO COM 6MM DE COMPRIMENTO E 0,25MM DE DIÂMETRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ACOPLADA A UMA SERINGA DE 1 ML, COM CILINDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO SEGURO, ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, PRECISA, ESCALONADA EM 100 (CEM) UNIDADES DE INSULINA, DIVIDIDA DE 2 (DOIS) EM 2 (DOIS) UNIDADES DE INSULINA, POSSUINDO IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 (DEZ) UNIDADES DE APLICAÇÃO, ÊMBOLO RESISTENTE, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, AJUSTE QUE PROPORCIONE DESLIZE E DOSAGEM PRECISAS, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SEM ESPAÇO MORTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 5.000 | 0,220  | 1.100,000  |
| 153 | SOLUÇÃO DE GLICOSE DE 5%, FRASCO COM 100ML DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GLICOSE 5% ESTÉREIS E APIROGÊNICAS USADAS NO RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E SUPRIMENTO CALÓRICO, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO COM CAPACIDADE DE 100ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | FR | 50 | 3,046  | 152,300  |
| 154 | SOLUÇÃO DE GLICOSE DE 5%, FRASCO COM 250ML DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GLICOSE 5% ESTÉREIS E APIROGÊNICAS USADAS NO RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E SUPRIMENTO CALÓRICO, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO COM CAPACIDADE DE 250ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | FR | 500 | 3,274  | 1.637,000  |
| 155 | SOLUÇÃO DE GLICOSE DE 5%, FRASCO COM 500ML DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GLICOSE 5% ESTÉREIS E APIROGÊNICAS USADAS NO RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E SUPRIMENTO CALÓRICO, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | FR | 50 | 4,338  | 216,900  |
| 156 | SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA, COM CONCENTRAÇÃO DE 0,5%, ALCOÓLICO, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, COMPOSTO DE SOLUÇÃO CONTENDO GLUCONATO DE CLOREXIDINA E TENSOATIVOS, ACONDICIONADO ACONDICIONADO EM FRASCO D EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA. | LT | 30 | 9,710  | 291,300  |
| 157 | SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA, COM CONCENTRAÇÃO DE 2%, DEGERMANTE, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO DA PELE E LAVAGEM DAS MAÕS, VOLUME 1000ML, CONTENDO SOLUÇÃO COMPOSTA GLUCONATO DE CLOREXIDINA COM CONCENTRAÇÃO DE 2% E TENSOATIVOS, DEGERMANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO D EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA. | LT | 50 | 14,300  | 715,000  |
| 158 | SOLUÇÃO GLUCONATO DE CLOREXIDINA, COM CONCENTRAÇÃO DE 2%, AQUOSA, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO DA PELE E DO PRÉ-OPERATÓRIO, VOLUME 1000ML, CONTENDO SOLUÇÃO COMPOSTA GLUCONATO DE CLOREXIDINA COM CONCENTRAÇÃO DE 2% E TENSOATIVOS, NÃO ALCOÓLICO, ACONDICIONADO ACONDICIONADO EM FRASCO D EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA. | LT | 60 | 6,696  | 401,760  |
| 159 | SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDÔMONAS, SALMONELLA E OUTROS GERMES. TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 350 ML, FLEXÍVEL COM BICO PRÓPRIO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MENBRANA INVIOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO.REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. | UND | 50 | 90,000  | 4.500,000  |
| 160 | SONDA FOLLEY Nº 18 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, COM BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 30ML A 35ML COM VÁLVULA LUER-LOCK, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E DE CARÁTER PERMANENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 100 | 3,630  | 363,000  |
| 161 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 CONFECCIONADA EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 2 PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS HÁ 1,5CM DA EXTREMIDADE DISTAL, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, POSSUINDO CONECTOR COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 50 | 1,208  | 60,400  |
| 162 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 CONFECCIONADA EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 2 PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS HÁ 1,5CM DA EXTREMIDADE DISTAL, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, POSSUINDO CONECTOR COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 50 |  1,213  | 60,650  |
| 163 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 CONFECCIONADA EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 2 PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS HÁ 1,5CM DA EXTREMIDADE DISTAL, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, POSSUINDO CONECTOR COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 50 | 1,337  | 66,850  |
| 164 | SONDA URETRAL Nº 08 CONFECCIONADO EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM DOIS FUROS NAS LATERAIS, ESTÉRIL, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE MANUSEIO FÁCIL, ATRAUMÁTICO, SEM CAUSAR LESÕES NA MUCOSA, COM CERCA DE 55 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 500 | 0,607  | 303,500  |
| 165 | SONDA URETRAL Nº 12 CONFECCIONADO EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM DOIS FUROS NAS LATERAIS, ESTÉRIL, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE MANUSEIO FÁCIL, ATRAUMÁTICO, SEM CAUSAR LESÕES NA MUCOSA, COM CERCA DE 55 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 2.000 | 0,648  | 1.296,000  |
| 166 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO EM PÉ COM CAPACIDADE DE 100ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | FR | 5.000 | 3,044  | 15.220,000  |
| 167 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO EM PÉ COM CAPACIDADE DE 250ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | FR | 3.000 | 3,274  | 9.822,000  |
| 168 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | FR | 2.000 | 3,756  | 7.512,000  |
| 169 | SUPORTE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, FEITO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA, CONTENDO PELÍCULA PROTETORA NO ORIFÍCIO CENTRAL E FITA AUTO-ADESIVA PARA FIXAÇÃO, SUPORTE COM MEDIDAS EXTERNAS DE (AXLXC): 13,5X26,5X10 CM E PESO LÍQUIDO DE 0,160 KG. TEM CAPACIDADE PARA CAIXAS DE LUVAS PP/P/M/G.  | UND | 20 |  23,630  | 472,600  |
| 170 | TALA DE PAPELÃO, DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; KIT COM 10 UNIDADES, TAMANHO: 30X20CM (PEQUENA), CONFECCIONADA EM PAPELÃO. | PCT | 20 |  7,740  | 154,800  |
| 171 | TALA DE PAPELÃO, DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; KIT COM 10 UNIDADES, TAMANHO: 50X20CM (MÉDIO), CONFECCIONADA EM PAPELÃO. | PCT | 30 | 13,545  | 406,350  |
| 172 | TALA DE PAPELÃO, DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; KIT COM 10 UNIDADES, TAMANHO: 70X20CM (GRANDE), CONFECCIONADA EM PAPELÃO. | PCT | 30 | 18,145  | 544,350  |
| 173 | TALA DE PAPELÃO, DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; KIT COM 10 UNIDADES, TAMANHO: 90X20CM (EXTRA GRANDE), CONFECCIONADA EM PAPELÃO. | PCT | 10 | 22,727  | 227,270  |
| 174 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, COM VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA, ALARME DE FEBRE, 30 MEMÓRIAS, TECNOLOGIA TOUCH FREE, BASTANDO APROXIMAR O SENSOR DA TESTA PARA OBTER A TEMPERATURA CORPÓREA EM POUCOS SEGUNDOS, INFRAVERMELHO PARA MEDIÇÃO INSTANTÂNEA, EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÃO, 2 PILHAS AAA, E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO. | UNID | 6 | 253,000  | 1.518,000  |
| 175 | TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO; GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID | 50 | 12,660  | 633,000  |
| 176 | TESOURA IRIS RETA 12CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT E PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA/MS.  | UNID. | 15 |  21,143  | 317,145  |
| 177 | TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. INDICA SE O VAPOR PENETROU NO PONTO DE COLOCAÇÃO DA TIRA, QUE GERALMENTE É O CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CLASSE 4 (ISO 11140-1). | UND | 1.500 | 1,100  | 1.650,000  |
| 178 | TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA CAIXA COM 50 FITAS, QUE REALIZE O TESTE EM AMOSTRAS CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL, COM VOLUME MÁXIMO DE AMOSTRA DE 2 MICROLITROS E QUE ACEITE APENAS MG/DL COMO UNIDADE DE MEDIDA. REAÇÃO QUÍMICA MEDIADA PELA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE MUT. Q-GDH, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM AS VARIAÇÕES DE PO2 DA AMOSTRA (OXIGENOTERAPIA), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL E FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 65%. DEVE PERMITIR A COLETA DE SANGUE COM A TIRA DENTRO OU FORA DO MONITOR, COM TEMPO DE LEITURA DE 5 A 10 SEGUNDOS, DATA E HORA AJUSTÁVEIS E CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP CÓDIGO. O PRODUTO DEVE POSSUIR O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA. OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 300 MONITORES COMPATÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS TIRAS, DAR GARANTIA POR TEMPO INDETERMINADO DOS MONITORES, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO, INSTALAÇÃO DE 01 SOFTWARES PARA O CONTROLE DAS TIRAS TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, QUE PERMITA O GERENCIAMENTO DA DISPENSAÇÃO DE TIRAS E AVALIAÇÃO GLICÊMICA DO PACIENTE EM FORMA DE GRÁFICOS E TABELAS PARA ANÁLISE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E USUÁRIOS. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.  | CX | 1.000 | 40,000  | 40.000,000  |
| 179 | VASELINA LÍQUIDA PURIFICADA - LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, INODORO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1000 ML QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 10 |  22,000  | 220,000  |
|   |   |   |   | **TOTAL:** | **528.429,71**  |

**OBS:**

1 – **OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS E PROPESCTOS DOS ITENS RELACIONADOS NO ITEM 5.2, LETRAS F e G, PARA ANÁLISE POR COMISSÃO DESIGNADA PELA PORATARIA Nº 155/2016, PARA ESTE FIM ESPECÍFICO, NO DIA *28 DE ABRIL DE 2016, ÀS 9:00.***

**ENDEREÇO: Praça Anchieta, nº 10 – Centro – Antônio Carlos, CEP 88.180-000.**

**Local: SALA DE LICITAÇÕES.**

**2 – SE HOUVER NECESSIDADE, ESTA ETAPA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, PODERÁ TER PROSSEGUIMENTO NO DIA *29 DE ABRIL*, INICIANDO TAMBÉM ÀS 9:00, NO MESMO LOCAL.**

**3** - A Comissão responsável fará a análise dos produtos, verificando a sua compatibilidade com o objeto licitado e emitirá parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra indicando os itens cotados.

 **4** - O parecer será disponibilizado, em arquivo, na página da Prefeitura na Internet, no link Licitações, Aba Pregão Presencial – no processo licitatório correspondente, para conhecimento dos interessados da analise técnica da Comissão em até 2 (dois) dias úteis anteriores a abertura do pregão.

###### ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

**CREDENCIAMENTO**

**(Interessados ou seus Representantes)**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ........................................................., portador(a) da Cédula de Identidade n° .................................. e CPF n° .........................................., a participar da LICITAÇÃO 35/2016 instaurada pelo Município de Antônio Carlos/SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa ..................................... visando formular propostas e lances verbais, negociar, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data ........................................................

...............................................................................................

(Assinatura do Representante Legal com firma reconhecida

###### ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

**DECLARAÇÃO DE** **PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

A empresa......................................................................, pessoa jurídica de direito privado, com sede na................................................................................................., .............-SC, inscrita no CNPJ nº............................................, por meio de seu sócio-gerente ou representante legal abaixo firmado, DECLARA, o **pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a aceitação dos termos do edital e a autenticidade dos documentos apresentados** de acordo com o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../2016 do Município de Antônio Carlos-SC, **aquisição parcelada de material de enfermagem, necessário na Unidade Básica de Saúde** **do Município de Antônio Carlos /SC,** de acordo com os quantitativos e especificações no anexo I do edital, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura.

Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa.

**ANEXO IV**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa......................................................................, pessoa jurídica de direito privado, com sede na................................................................................................., ............., .............. (Cidade/Estado), inscrita no CNPJ nº............................................, por meio de seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

1. Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
3. Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
4. Estar em processo de Falência ou Concordata;

 Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Data

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa)*.*

**ANEXO V**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade no\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO VI

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ..../2016**

|  |  |
| --- | --- |
| **OBJETO** | **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC.** |
| **PREÇO** | **CONFORME ATA E PUBLICAÇÃO NO MURAL** |
| RAZÃO SOCIAL |  |
| CNPJ |  |
| ENDEREÇO |  |
| TELEFONE |  |  |
| E.mail |  |
| **INICIO: ..........2016** | **VALIDADE/TÉRMINO: ..........2017** |
| **OBS:**  |

**1. OBJETO E PREÇOS**

**1.1 –** Constituem o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens
dela constantes do anexo I, do Edital de pregão presencial nº 25/2016 – Processo Licitatório nº 35/2016, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 48/2007, da Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Orgânica Municipal e subsidiariamente pala Lei 8.666/1993, com suas alterações.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

**a)** Edital de Pregão Presencial 25/2016 e seus anexos;

**b)** Proposta da(s) Licitante(s).

**3. RECEBIMENTO**

**3.1 –** A forma de recebimento será de acordo com o estabelecido no item 14 e subitens do Edital de Licitação nº 35/2016, Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 25/2016.

**4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO**

**4.1 –** Após a emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento será esta enviada por meios eletrônicos ou por email para empresa vencedora de cada item

**4.2 –** No ato da entrega dos produtos, de cada nota de empenho, ordem de fornecimento ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar caso estejam vencidas a seguinte documentação:

**4.2.1** – Certidão Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;**

**4.2.2 –** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**4.2.3 -** Prova de Regularidade para com a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**4.2.4 –** Certidão negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal.

**4.3. Prazo de Entrega**

**4.3.1 –** Será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

**4.4. Locais de entrega / Estimativa de Consumo (ANEXO I).**

**4.4.1 –** O objeto da ata será recebido por servidor da Secretaria solicitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal n° 8.666/93;

**4.4.2 –** A entrega do objeto licitado será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

**4.5 –** Se a qualidade do objeto licitado entregue não corresponder com as especificações do objeto da ata, serão devolvidos, aplicando-se as penalidades cabíveis.

**4.6 –** Se, durante o prazo de validade da ata, do objeto licitado entregue, que apresentar quaisquer alteração que impeçam ou prejudiquem seu consumo, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido no Edital nº 25/2015.

**4.7 – Da Fiscalização**

**4.7.1 –** A Secretaria solicitante fará a fiscalização do objeto licitado quando da entrega, recusando o seu recebimento se não estiverem nas condições descritas no edital de licitação, devendo a **CONTRATADA** repô-las em 24 horas.

**5. - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**5.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e na Ata de Registro de Preço.

**5.2** - Em caso de inexecução parcial ou total, por parte da detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, após regular processo administrativo, as seguintes penalidades:

**5.2.1** - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a detentora da Ata concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos;

**5.2.2** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega objeto contratado ou substituição, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da aquisição, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item 5.2.3;

**5.2.3** - multa de 1% (um por cento) ao dia, do valor da inadimplência, no atraso ou paralisação por mais de 30 (trinta) dias, na entrega do objeto contratado ou substituição, até o limite de 30% (trinta por cento);

**5.2.4** - suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

**5.2.5** - declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes.

**5.3** - O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura de Antônio Carlos ou cobrada judicialmente.

**5.3.1** - Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

**5.4** - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a detentora da Ata de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

**5.5** - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**5.6 –** Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Prefeitura considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitida às justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**5.7 –** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

**5.8 –** Nenhum pagamento será realizado a Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1 –** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto contratado, mediante a apresentação da respectiva mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica emitida pela empresa fornecedora, desde que esteja devidamente aprovada e recebida pela Secretaria solicitante.

**6.2 -** O pagamento somente será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo do ICMS nº 042 de 03 de julho de 2009.

**6.3 –** Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**6.4 –** O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente em nome da Contratada ou pessoalmente por seu representante na Tesouraria Municipal.

**7. READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

**7.1 –** Durante o período de vigência da Ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes nos termos do Decreto Municipal n° 48/2007, ou em face da superveniência de normas Federais ou Municipais aplicáveis a espécie, considerada para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos da data, anexa a esta Ata.

**7.2 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMAC, a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da Ata.

**7.2.1 –** Durante a vigência da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Prefeitura do Município de Antônio Carlos, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar a referida Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado;

**7.2.2 –** Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada a Prefeitura, ficará obrigada a restituição do que houver recebido indevidamente.

**8. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

**8.1 –** As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta a qual pertencer à unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

**8.2 –** As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

**8.3 –** A emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta a qual pertencer à unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1 –** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registros de Preços.

**9.2 –** Os pedidos deverão ser efetuados através de nota de empenho ou ordem de fornecimento, enviado através de meios eletrônicos ou "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e total, quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação.

**9.3 –** Os preços registrados, nos termos do § 4° do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo.

**9.4 –** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

**9.5 –** Caso a qualidade do objeto entregue não corresponda as especificações da ata, serão devolvidos, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 5, subitem 5.2.3.

**9.6 –** O preço a ser pago pela PMAC é o vigente na data em que o pedido for entregue a detentora da ata, independentemente da data de entrega dos produtos na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela Prefeitura nesse intervalo de tempo.

**9.7 –** Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

**9.8 –** As especificações dos produtos não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer as normas técnicas pertinentes.

**9.9 –** A detentora da ata deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**9.10 –** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Biguaçu.

Antonio Carlos, ...... de ............. de 2016.

**ANTÔNIO PAULO REMOR EMPRESA CONTRATADA**

**Contratante Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

CPF: CPF: